



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 03 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Dirijo-me a Vossa Senhoria, para solicitar que seja visto junto ao Setor Administrativo a possibilidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Justifica-se a presente contratação por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de manutenção e eventuais recuperações dos veículos da frota do Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos, para o transporte dos usuários dos serviços públicos, dos servidores e agentes políticos deste Executivo, nos termos das suas atribuições, bem como para a recuperação das estradas deste Município.

Solicito ainda que seja vista a possibilidade de contratação de empresa com estabelecimento localizado neste Município, esta se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, pois, se a distância entre a sede do Município e a Contratada for grande, a vantagem do "menor preço" ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota e há no raio estabelecido oficinas em número suficiente não comprometendo o princípio da competitividade. Informo ainda que os serviços que objetivamos contratar através deste processo, são reparos pequenos, que visem à conservação do veículo, tendo em vista que quando há problemas maiores e mais difíceis de serem solucionados são contratadas empresas especializadas em determinado veículo que veio apresentar defeito gravoso.

Informo que realizei pesquisa de preços com empresas do ramo, e os mesmos estão em anexo a esta solicitação, bem como contato com Municípios vizinhos, quanto ao valor cobrado por estes serviços, sendo assim declaro que para chegar ao preço aqui informado foi feito uma média de preço a partir dos orçamentos, portanto os mesmos estão de acordo com o preço real de mercado.


Declaro ainda que a elaboração e o conteúdo da presente lista são de total responsabilidade deste Departamento, sendo assim qualquer dúvida sobre as especificações, quantitativa e valores deverá ser constatada esta secretaria para que possa ser esclarecidas.

Sendo assim os serviços a serem contratados são os seguintes:

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	6031	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100	80,00	8.000,00
2	9502	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	500	98,00	49.000,00
3	9501	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, Kombi e micro-ônibus), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	200	94,00	18.800,00
4	6034	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (moto niveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	500	118,00	59.000,00
5	6039	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (moto niveladora, retroescavadeira, pá escavadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100	117,00	11.700,00
6	6036	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100	95,30	9.530,00
7	6035	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	60	95,00	5.700,00
8	6037	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (micro-ônibus, ônibus, van, Kombi), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100	95,30	9.530,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 171.260,00

Respeitosamente,

JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO
Responsável pelo Departamento Municipal de Viação

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Razão social: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME					
CNPJ: 82.270.802/0001-86					
Endereço: Avenida Iguaçu, s/n, Nova Esperança do Sudoeste, PR					
Telefone: (46) 3546-1240					
E-mail:					
Representante legal: SERGIO ANTONIO MARCHESI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (patrola, retroescavadeira, pá escavadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	80	115,56	9.244,80
02	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	80	94,00	7.520,00
03	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	40	94,00	3.760,00
04	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi), incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	80	94,00	7.520,00

Validade do orçamento 60 dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de março de 2019

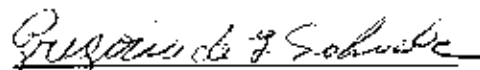

SERGIO ANTONIO MARCHESI
580.873.629-34
Representante Legal

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Razão social: GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME					
CNPJ: 01.739.902/0001-07					
Endereço: Avenida Iguaçu, S/N, Nova Esperança do Sudoeste, PR					
Telefone: (46) 98412-3698					
E-mail:					
Representante legal: GREGORIO DE JESUS SALVADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
02	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	500	102,00	51.000,00
03	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, micro-ônibus), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	200	100,00	20.000,00
04	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (patrola, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	500	118,00	59.000,00

Validade do orçamento 60 dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 22 de março de 2019.


GREGORIO DE JESUS SALVADOR
Sócio Administrador

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Razão social: ADAIR GASPERIN - ME					
CNPJ: 79.339.941/0001-04					
Endereço: Avenida Iguaçu, 1040, Nova Esperança do Sudoeste, PR.					
Telefone: (46) 3546-1119					
E-mail:					
Representante legal: Adair Gasperin					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	100	82,00	8.200,00
02	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	500	94,00	47.000,00
03	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	200	90,00	18.000,00
04	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (patrola, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	500	118,00	59.000,00
05	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (patrola, retroescavadeira, pá escavadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	80	115,00	9.200,00
06	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	80	93,00	7.440,00
07	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	40	93,00	3.720,00
08	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi), incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	80	93,00	7.440,00

Validade do orçamento 120 dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 21 de março de 2019.



ADAIR GASPERIN

CPF: 395.485.398-20

Representante Legal

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Razão social: VERONI FONTANA - ME
CNPJ: 05.662.306/0001-27
Endereço: Avenida Alexandre Bonetti, 735, Nova Esperança do Sudoeste, PR
Telefone: (46) 3546-1213
E-mail:
Representante legal: Veroni Fontana

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	100	78,00	7.800,00
02	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	500	99,00	49.500,00
03	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	200	92,00	18.400,00
04	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (patrola, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	500	120,00	60.000,00
05	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (patrola, retroescavadeira, pá escavadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	80	122,00	9.760,00
06	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	80	99,00	7.920,00
07	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	40	99,00	3.960,00
08	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi), incluindo o deslocamento e remoção.	HRR	80	99,00	7.920,00

Validade do orçamento de 90 dias.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de março de 2019.


VERONI FONTANA
 388.700.679-04
 Sócio Administrador



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: pref.compras@nctceu.com.br

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máx. Unitário
1	570	hr	Serviços mecânicos em veículos leves Compreendendo: - Montagem, reparo e ajuste de motores a combustão de baixa e alta pressão, movidos a gasolina e/ou álcool. - Desmontagem, reparos, montagem e ajuste de cubos de rodas, carburadores, mangas de eixo de transmissão, bombas d'água, de gasolina e/ou álcool, correia dentada, caixas de mudanças, freios, embreagem, rolamentos, retenlores, válvulas, diferencial, suspensão, direção, engrenagens, amortecedores, mancais, bielas e pistões, cabeçote, caixa de direção, semi-eixo, volante e outros; Obs. A oficina para este item deverá estar localizada no Município de Céu Azul, objetivando a imediata recuperação dos veículos para retorno as atividades.	56,30
2	390	hr	Serviços mecânicos de caminhões e ônibus Compreendendo: - Montagem, reparo e ajuste de motores movidos a óleo diesel. - Desmontagem, reparos, montagem e ajuste de cubos de rodas, mangueiras hidráulicas, mangas de eixo de transmissão, bombas d'água, correias; caixas de mudanças, freios, embreagem, rolamentos, retenlores, válvulas, diferencial, suspensão, direção, engrenagens, amortecedores, mancais, bielas, pistões, bombas injetoras, cardã, caixa de direção e volante e outros; Obs. A oficina para este item deverá estar localizada no Município de Céu Azul, objetivando a imediata recuperação dos veículos para retorno as atividades.	71,30
3	350	hr	Serviços mecânicos em vans e camionetas Compreendendo: - Montagem, reparo e ajuste de motores movidos a óleo diesel. - Desmontagem, reparos, montagem e ajuste de cubos de rodas, mangueiras hidráulicas, mangas de eixo de transmissão, bombas d'água, correia; caixas de mudanças, freios, embreagem, rolamentos, retenlores, válvulas, diferencial, suspensão, direção, engrenagens, amortecedores, mancais, bielas e pistões, correia dentada e caixa de direção e outros Obs. A oficina para este item deverá estar localizada no Município de Céu Azul, objetivando a imediata recuperação dos veículos para retorno as atividades.	54,00
4	450	hr	Serviços de lanternagem e pintura Compreendendo: - Recuperação de lataria das partes afetadas ou gerais, conserto ou troca de fechadura, troca de vidros, cinto de segurança, soldas e suporte de cabina e dobradiças. OBS: O valor na mão de obra incluirá todos os materiais necessários e realização dos respectivos serviços, tintas, massas, solventes, lixas, arame de solda e eletrodo. Obs. A oficina para este item deverá estar localizada no Município de Céu Azul, objetivando a imediata recuperação dos veículos para retorno as atividades.	63,30
5	280	hr	Serviços de tapeçaria Compreendendo: - Reparo nos estofados dos bancos, incluindo forro do teto, porta, tapetes de assoalho, reformar espuma e reforma de molas. Obs. A oficina para este item deverá estar localizada no Município de Céu Azul, objetivando a imediata recuperação dos veículos para retorno as atividades.	64,00
6	300	hr	Serviços de Injeção eletrônica Compreendendo: - Reparo na parte de injeção eletrônica sendo montagem, desmontagem,	63,30



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Ubaldino, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: prefcompras@netceu.com.br

			<p>Limpeza e troca de bicos injetores, testes e diagnósticos em geral com scanner em veículos e maquinários</p> <p>Obs. A oficina para este item deverá estar localizada no Município de Céu Azul, objetivando a imediata recuperação dos veículos para retorno as atividades.</p>	
7	150	hr	<p>Serviços do alinhamento de camionetas</p> <p>Compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem- Serviços de aferição de alinhamento, balanceamento, cambagem da suspensão e serviços barra de direção. <p>Obs. A oficina para este item deverá estar localizada no Município de Céu Azul, objetivando a imediata recuperação dos veículos para retorno as atividades.</p>	50,60
8	230	hr	<p>Serviços de alinhamento de veículos leves</p> <p>Compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem- Serviços de aferição de alinhamento, balanceamento, cambagem da suspensão e serviços barra de direção. <p>Obs. A oficina para este item deverá estar localizada no Município de Céu Azul, objetivando a imediata recuperação dos veículos para retorno as atividades.</p>	47,60
9	210	hr	<p>Serviços de manutenção de turbinas</p> <p>Compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Serviços de montagem e desmontagem, teste, recondicionamento de turbinas da linha diesel. <p>Obs. A oficina para este item deverá estar localizada no Município de Céu Azul, objetivando a imediata recuperação dos veículos para retorno as atividades.</p>	72,30



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de abril de 2019.


DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Viação, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para contratação do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e parecer.

Cordialmente,



Jair Stange
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Viação e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para a contratação em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a contratação do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ **171.260,00 (cento e setenta e um mil duzentos e sessenta reais)**, de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 03 de Abril de 2019.

Maria Edina de Oliveira

MARIA EDINA DE OLIVEIRA

Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeira em exercício

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de abril de 2019.

Considerando a solicitação de contratação de serviços as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e da ata de registro de preços para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: PREGOEIRA

PARA: ASSESSORIA JURIDICA

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 15/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta da ata de registro de preço para análise e emissão de parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 04 de abril de 2019.


CRISTIANE MARTINS PREIS
Pregoeira



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 116/2019 de 28 de março de 2019, e demais membros designados pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- a) Data: 18 de abril de 2019.
- b) Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- c) Horário: às 09:00 horas.
- d) Etapa de lances: as 09:01h do dia 18 de abril de 2019.

I - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme condições descritas abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.
 - c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto a pregoeira, o representante da licitante deverá estar munido de:

- a) Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada do documento)
- b) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, quando o mesmo não for emitido via internet, na participação do sócio administrador no certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes.
- c) Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, telefone, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- e) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguaçu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;

b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeira do Pregão Presencial nº. 15/2019, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Nova Esperança do Sudoeste
Pregão Presencial nº. 15/2019 – Registro de Preços
Empresa Proponente: _____

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Município de Nova Esperança do Sudoeste
Pregão Presencial nº. 15/2019 – Registro de Preços
Empresa Proponente: _____

4.3. Na data, horário e local definido, a Pregoeira vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V – DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.

b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao serviço a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.

c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.

c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

d) conter prazo de validade da proposta de no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

f) conter declaração de que os serviços ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte da Pregoeira, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do ANEXO II, do presente edital por extenso.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº 02

6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pela pregoeira nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante em anexo no presente edital);
6.1.9. Declaração de idoneidade (conforme modelo constante em anexo no presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.
6.1.11. Comprovante de regularidade das instalações da proponente, do local da sede da licitante (Alvará);

6.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por fotocópia previamente autenticada em Cartório, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

6.3. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.4. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.5. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.6. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Lembrando que a empresa que se declarar como Micro Empresa só terá direito ao benefício da Lei Complementar nº 123/06, se apresentar a Negativa vencida juntamente com a Documentação de Habilitação, caso a mesma não for apresentada perde o direito ao prazo para regularização)

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão a Pregoeira designada para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário/tarefa.

7.2. A Pregoeira abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empaladas, independentemente do número de licitantes.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério da pregoeira que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na seqüência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, a Pregoeira verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pela Pregoeira.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recusar o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado a Pregoeira negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (e) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha de composição dos preços, a Pregoeira poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeira, motivando as razões na própria Ata.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão da Pregoeira não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações, Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR.

7.14. Recebido o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.

7.15. O resultado final da licitação será publicado no site deste Município na aba licitações.

7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, a Pregoeira encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.

7.17. Poderá a Pregoeira, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pela Pregoeira e pelos representantes dos licitantes presentes.

7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse da Pregoeira até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.

7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.

7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Departamento Municipal de Licitações, Avenida Iguçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, prestadores do serviço e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto do procedimento do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de prestadores do serviço a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução dos serviços nas condições estabelecidas.

8.9. A contratação com os prestadores do serviço registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o prestador do serviço primeiro classificado o, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

9.2. No Caso do prestador do serviço primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis prestadores do serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Caberá ao prestador do serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem executados, os prestadores do serviço para os quais serão emitidos os pedidos;

XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação.

11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à prestação dos referidos serviços, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos prestadores do serviço.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o prestador do serviço visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o prestador do serviço será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais prestadores do serviço visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o prestador do serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução dos serviços.

b) convocar os demais prestadores do serviço visando igual oportunidade de negociação.

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do prestador do serviço convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O prestador do serviço terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

14.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para execução do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores/Prestadores de serviço do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Ordem de Serviço ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 - Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, capul, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo prestador do serviço a ser destinado o pedido de execução, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONDIÇÕES E PRAZOS

15.1. Os serviços deverão ser prestados nas instalações da contratada que deverá estar localizada dentro da área de abrangência do município de Nova Esperança do Sudoeste, para que não ocorra despesas extras com deslocamentos dos veículos, caminhões e máquinas pesadas, quando no caso de paralisação do veículo em local de serviço a contratada deverá se deslocar imediatamente até o local solicitado e fazer o concerto, caso não seja possível realizar o concerto do veículo, caminhão ou máquina pesada no local, o mesmo deverá ser rebocado de forma segura pela contratada até a oficina da mesma;

15.2. Ambos os estabelecimentos participantes devem estar devidamente regularizados de acordo com as legislações vigentes.

15.3. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme houver a necessidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do setor competente.

15.4. Em caso da execução dos serviços em desacordo com o previsto neste edital, e o não funcionamento correto do veículo, caminhão ou máquina pesada concertado o mesmo será encaminhado novamente para a oficina para os devidos reparos sem ocasionar ônus para este Município.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, acompanhada das certidões Federais, FGTS e Trabalhista da empresa contratada prestadora do serviço.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- ANEXO II – Proposta Comercial;
- ANEXO III – Modelo de Declaração.
- ANEXO IV – Modelo de Credenciamento;
- ANEXO V – Modelo de Declaração para Habilitação.
- ANEXO VI – Declaração de Idoneidade.
- ANEXO VII – Declaração de não parentesco.
- ANEXO VIII – Declaração de Micro Empresa;
- ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços.

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone n.º (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra-PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.686/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de abril de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


CRISTIANE MARTINS PREIS
Pregoeira



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 15/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os serviços descritos objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, bem como condições de execução, prazo e local, de acordo com a solicitação de contratação de serviço e orçamentos em anexo a este processo e autorização para realização do processo.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os serviços a serem contratados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

Nº Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100	80,00	8.000,00
1	2	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	500	98,00	49.000,00
1	3	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	200	94,00	18.800,00
1	4	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	500	118,00	59.000,00
1	5	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá escavadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100	117,00	11.700,00
1	6	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100	95,30	9.530,00
1	7	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	60	95,00	5.700,00
1	8	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (microônibus, ônibus, van, kombi), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100	95,30	9.530,00

2.3. O valor total máximo para esta licitação é de R\$ 171.260,00 (Cento e setenta e um mil duzentos e sessenta reais).

3. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONDIÇÕES E PRAZOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. Os serviços deverão ser prestados nas instalações da contratada que deverá estar localizada dentro da área de abrangência do município de Nova Esperança do Sudoeste, para que não ocorra despesas extras com deslocamentos dos veículos, caminhões e máquinas pesadas, quando no caso de paralisação do veículo em local de serviço a contratada deverá se deslocar imediatamente até o local solicitado e fazer o concerto, caso não seja possível realizar o concerto do veículo, caminhão ou máquina pesada no local, o mesmo deverá ser rebocado de forma segura pela contratada até a oficina da mesma.

3.3. Ambos os estabelecimentos participantes devem estar devidamente regularizados de acordo com as legislações vigentes.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.4. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme haver a necessidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do setor competente.

3.5. Em caso da execução dos serviços em desacordo com o previsto neste edital, e o não funcionamento correto do veículo, caminhão ou máquina pesada concertado o mesmo será encaminhado novamente para a oficina para os devidos reparos sem ocasionar ônus para este Município.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a execução dos serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 15/2019
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 15/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Serviço	Qtd	Prostador de Serviço	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total				R\$

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____).

Declaramos que os serviços cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Processo Licitatório nº. 30/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (12 (doze) meses).

PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme haver a necessidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do selor competente.

LOCAIS DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados nas instalações da contratada que deverá estar localizada dentro da área de abrangência do município de Nova Esperança do Sudoeste, para que não ocorra despesas extras com deslocamentos dos veículos, caminhões e máquinas pesadas, quando no caso de paralisação do veículo em local de serviço a contratada deverá se deslocar imediatamente até o local solicitado e fazer o concerto, caso não seja possível realizar o concerto do veículo, caminhão ou máquina pesada no local, o mesmo deverá ser rebocado de forma segura pela contratada até a oficina da mesma.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a execução dos serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 15/2019

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 15/2019

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e mollvadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 15/2019

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 15/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 15/2019

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 15/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____ em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 15/2019

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços nº 15/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 15/2019, homologado em , firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

PRESTADOR DO SERVIÇO: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____, residente e domiciliada nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme serviço a ser executado abaixo:

Lote	Item	Descrição do Serviço	Prestador	Qtd	R\$ Unl	R\$ Total
------	------	----------------------	-----------	-----	---------	-----------

TOTAL PARA O PRESTADOR DO SERVIÇO

Prestador do Serviço	Valor total
----------------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura e publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a contratar o serviço referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem executados, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 15/2019.

3.3 - Para cada serviço de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago pela execução dos serviços será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 15/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONDIÇÕES E PRAZOS

4.1. Os serviços deverão ser prestados nas instalações da contratada que deverá estar localizada dentro da área de abrangência do município de Nova Esperança do Sudoeste, para que não ocorra despesas extras com deslocamentos dos veículos, caminhões e máquinas pesadas, quando no caso de paralisação do veículo em local de serviço a contratada deverá se deslocar imediatamente até o local solicitado e fazer o concerto, caso não seja



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



possível realizar o concerto do veículo, caminhão ou máquina pesada no local, o mesmo deverá ser rebocado de forma segura pela contratada até a oficina da mesma.

4.2. Ambos os estabelecimentos participantes devem estar devidamente regularizados de acordo com as legislações vigentes.

4.3. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme houver a necessidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do setor competente.

4.4. Em caso da execução dos serviços em desacordo com o previsto neste edital, e o não funcionamento correto do veículo, caminhão ou máquina pesada concertado o mesmo será encaminhado novamente para a oficina para os devidos reparos sem ocasionar ônus para este Município.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Ordem de Serviço/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do serviço licitado, quantitativo, preço unitário e total, prestador do serviço, local e prazo para execução dos serviços.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Ordem de serviço a empresa obriga-se a executar os serviços registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, acompanhada das certidões federais, FGTS e trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - A execução do objeto só estará caracterizada mediante emissão de ordem de serviço.

7.2 - O prestador do serviço ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles seja posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.866, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para execução do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores/Prestadores de Serviço do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Ordem de serviço ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- não manter a proposta após a homologação;
- desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo prestador do serviço a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos prestadores do serviço.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o prestador do serviço visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o prestador do serviço será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais prestadores do serviço visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador do serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o prestador do serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução do objeto.

b) convocar os demais prestadores do serviço visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do prestador do serviço convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O prestador do serviço terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não refirir a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ORDEM DE SERVIÇO E EMISSÃO

11.1 - A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização da execução dos serviços que integram o objeto desta Ata de Registro de Preços, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a contratação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

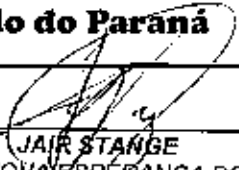
Nova Esperança do Sudoeste, ____ de ____ de 2019.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná


JAIR STANGE

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(PRESTADOR DO SERVIÇO)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 15/2019 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 15/2019, tendo por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra. Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 15/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
ANEXO IV – Modelo de Declaração;
ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



II – Do Mérito

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 04 de abril de 2019.

IGOR SPINARDI AMORIM
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR: 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 18/04/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: **Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR**, de licitação tipo **Menor preço - Tarefa**. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sítio a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de abril de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



CRISTIANE MARTINS PREIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 18/04/2019, às 09:00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinada ao Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de natureza tipo Menor preço. Tarefas: Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novoesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (41) 3548-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviados no e-mail licitacao@novoesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 04 de abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

CHRISTIANE MARTINS PRUIS
Pregoeira

Marmeleiro**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PNM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019-LIC**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de acoplamento asfáltico sobre pavimentação polidréica existente em vias urbanas, abrigará os serviços preliminares, reparamento asfáltico Tipo CRLQ, emalçamento horizontal e construção de Gutas (Meios Fios), concreto, moldada in loco em trecho curvo com excessura. **Data Para Abertura De Envelope De Proposta De Preços:** 09 de abril de 2019 às 14:00min (Quinta De Brasília).

Marmeleiro, 05 de abril de 2019.
Everton Teodoro (Cargo) Meudes
Presidente da CPL
Rutaria 5.860 de 04/10/2018

29667/2019

Mirador**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
CNPJ: 75.475.442/0001-83****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, ME'S E EPP'S, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR (CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS), EM ATENDIMENTO DA PROPOSTA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR Nº. 09150055000115001. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 11.510,00

Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos - situado à Av. Guaira, nº 153 até às 08h00min do dia 23 de Abril de 2019, com abertura para o mesmo dia (23/04/2019) às 08h30min.

O presente Edital poderá ser adquirido a partir do dia 08 de Abril de 2019, no endereço supracitado através do site www.mirador.pr.gov.br - Portal de Transparência - Licitação - Licitações em Andamento ou obtidas as informações através do Fone/Fax (0xx44) 3434-8000.

Mirador-Pr, 05 de abril de 2019.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

30041/2019

Moreira Sales**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 01/2019

Objeto: Seleção de Propostas visando AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES para utilização nos veículos, máquinas e implementos pertencentes à Junta Municipal em atendimento a todos os departamentos existentes no Município. Regime de Execução: Menor preço por item.

Nova Data Abertura: 23 de abril de 2019, às 09h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - www.moreirasales.pr.gov.br.

Rafael Bruno do Prado - Prefeito Municipal.

29483/2018

Nova Esperança do Sudoeste**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE (F. Fundo do Paraná) presta serviços de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.589.389/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia

18/04/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de licitação tipo Menor preço - "Tarefa. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Itaipu, 350, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancaodosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3346-1444, divórcios e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@novaesperancaodosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

CRISTIANE MARLINS PERES
Pregoeira

29668/2019

Ono Verde do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitação nº 025/2019 - Modalidade Pregão nº 020/2019

Sistema Presencial - Tipo Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO DE ONO VERDE DO OESTE, torna público que fará realizar, no País Municipal, no Departamento de Licitações, PREGÃO, para aquisição de colchados de ferragens e execução de serviços de construção de solo semios SEAB e projetos. Informações telefone 43-3751-1915 Ramal 218 ou site: <http://www.onoverde-do-oeste.pr.gov.br/licitacao>. Ono Verde do Oeste-PR. 05 de abril de 2019. Atenciosamente Domingos Pavani-Freitas

29693/2019

Paranaguá**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019**

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 09 (Nove) de Maio de 2019, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Concorrência Pública para futura e eventual: "Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Realização de Obras Remanescentes do Complexo Turístico de Nossa Senhora do Rocio, neste Município", incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, disponibilização de ferramentais, equipamentos e outros itens necessários à execução das obras, e, conforme as planilhas de serviços e custos e memorial descritivo, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, de acordo com as condições estabelecidas no Edital incluindo seus anexos".

Valor Máximo: R\$ 2.150.224,87 (Dois milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-080 Paranaguá/PR, telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranaguapra.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cplic@paranaguapra.pr.gov.br, ou pelo telefone 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 05 DE ABRIL DE 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29677/2019

**AVISO DE PREGÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 026/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019**

OBJEYO: Aquisição de Materiais e Insumos de Laboratório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. I.D. 761770

TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 22/04/2019 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 332.145,87 (trezentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

ENDEREÇO: www.paranaguapra.pr.gov.br e www.paracoes.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/03. Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.


PARANAGUÁ, 05 DE ABRIL DE 2019


MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAÚJO

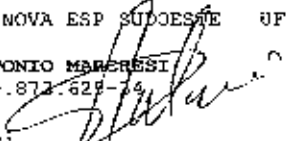
Pregoeira

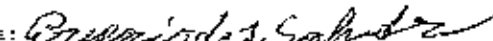
28785/2019

Edenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 30/2019 Pregao (Registro de Precoas) No 15/2019

zao Social: 46 - ADAIR GASPERIN - ME
edenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
PJ: 79.339.941/0001-04
dereço: Avenida Iguacu, 1040
airro: Centro
P: 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE UF: PR Telefone: (46) 3546-1119
mail:
presentada por: ADAIR GASPERIN
: 00.000.000-0 CPF: 395.485.389-20
efone:
mail: Assinatura: 

zao Social: 114 - VERONI FONTANA - ME
edenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
PJ: 05.662.306/0001-27
dereço: Avenida Alexandra Bonatti, 735
airro: Centro
P: 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE UF: PR Telefone:
mail:
presentada por: VERONI FONTANA
: 00.000.000-0 CPF: 588.700.679-04
efone:
mail: Assinatura: 

zao Social: 159 - AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME
edenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
PJ: 82.270.802/0001-86
dereço: Avenida Iguacu, s/n
airro: Centro
P: 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE UF: PR Telefone: (46) 3546-1240
mail:
presentada por: SERGIO ANTONIO MARCHESI
: 00.000.000-0 CPF: 588.877.628-74
efone:
mail: Assinatura: 

zao Social: 163 - GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME
edenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
PJ: 01.739.902/0001-07
dereço: Avenida Iguacu, S/N
airro: Centro
P: 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE, UF: PR Telefone:
mail:
presentada por: GREGORIO DE JESUS SALVADOR
: 00.000.000-0 CPF: 684.304.949-00
efone:
mail: Assinatura: 



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SIME		NIRE DA FILIAL (preencher se tiver mais de uma filial)	
41105522027		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (se titular, sem abreviação)			
VERONI FONTANA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		Mãe	
NADIR FONTANA		ELAINES FONTANA	
DATA DE NASCIMENTO (dd-mm-aaaa)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (obrigatório)	Categoria	UF
08-07-1965	49978502	SSP	PR
CPF (obrigatório)			
588.700.679-09			
MANTENEDOR (nome de empresa - somente no caso de ME/EPP)			
XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, travessa)			CIDADE
AVENIDA PIO XII			735
CÓDIGO DE ENDEREÇO	BARRIO DISTRITO	CEP	
FUNDOS	CENTRO	85635-000	
MUNICÍPIO			UF
Nova Esperança do Sudoeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro veículo de empresa e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
062 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENTRADA EM TIPO
VERONI FONTANA - ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, nº)			CIDADE
AVENIDA ALEXANDRE BONETTI			735
CÓDIGO DE ENDEREÇO	BARRIO DISTRITO	CEP	
XXX	CENTRO	85035-400	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Nova Esperança do Sudoeste		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
15.000,00		societario@secretariopra.com	
VALOR TRAVESSIA (se houver)			
quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (principal)		Descrição de Atividade	
4530703		Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos; Serviços de manutenção e reparação de automóveis, (transporte rodoviário de carga), exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
Atividade Secundária			
4520001, 4520003, 4930202			
DATA DE DILATAÇÃO À JUNTA COMERCIAL	NUMERO DE INSCRIÇÃO SUFICOM	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
21/05/2018	05.662.3060801-27		
DATA ANOTAÇÃO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06/01/2018	<i>Veroni Fontana</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001405877	

Autenticação que está no verso do selo de esta folha.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
17 ABR. 2019

CARTÓRIO COSTA
Cartório
Oficial



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 10:00 SOB Nº 20182059170.
PROTOCOLO: 182059170 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801799608. NIRE: 41105522027.
VERONI FONTANA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o selo de autenticação foi aff. na última folha.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO COSTA

Av. Ipanema, 528 - Nova Esperança do Sudoeste/PR
Fone/Fax: (41) 3546-1178 - CEP: 85.825-680
E-mail: cartorio@novaesperanca.pr.gov.br

Selo Digital N° 295IK.WWZYH.LXcMh, Controle: h8KjD.KbTde

Confira este selo em www.fundaj.gov.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA (s) (m) (s) de: VERONI
FONTANA, Dou. 76 - Emolumentos: R\$ 38,41 - VRC 43,60, Função:
R\$ 2,10. Selo Função: R\$ 0,00 - Total: R\$ 81,11
Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 08 de abril de 2018.

Em [] de [] de [] de []

Patricia Antonelo
Escrivente

Patricia Antonelo
Escrivente

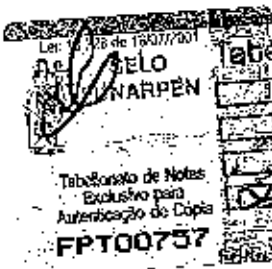
VÁLIDO SOMENTE EM ORIGINAL OU RASURAS

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

17 ABR. 2018

CARTÓRIO COSTA

[Assinatura]
Oficial



Serviço Público

Cartório de Notas e Registro Civil

- Sebastião Salício Costa
- Patricia Isidete Schmitt
- Sullivan Bernardo
- Eliane Afanico

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Av. Ipanema, 528 - CEP: 85.825-680

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 10:00 SOB N° 20182059170.
PROTOCOLO: 182059170 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801399609. NIRE: 41105522027.
VERONI FONTANA -EM

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0552202-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a principal)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VERONI FONTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE: PAI NADIR FONTANA		MÃE ELAINES FONTANA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 08/07/1966	IDENTIDADE (número) 4.997.850-2	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR CPF (número) 588.700.679-04
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AV ALEXANDRE BONETTI		NÚMERO 735	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer			
Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VERONI FONTANA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AV ALEXANDRE BONETTI		NÚMERO 735	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		UF PR	País BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (quinze mil reais)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Atividades Secundárias SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS			
Certifico que contém a autenticação de cópia NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR			
17 ABR. 2019		SELO UNARPEN	
PARTÓRIO COSTA		Tabelionato de Notas e Registro Civil	
<i>Partório Costa</i>		<input type="checkbox"/> Sebastião Salécio Costa <input type="checkbox"/> Patricia Isolete Scharrif <input type="checkbox"/> Sullivan Bernardo <input checked="" type="checkbox"/> Eliane Alerico	
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FP 00756			
Nova Esperança do Sudoeste - PR Fone: (46) 3540-1304 - Av. Iguazu 508 - CEP 85635-000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.662.306/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador)			
DATA 01/03/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Veroni Fontana</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	LAU 288		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Balvão R6 8.050.195-1		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2011 SOB NÚMERO: 20112257925 Protocolo: 11/225792-5 DE 15/03/2011 FRANCOES: 411.0552202-7 VERONI FONTANA - ME	
16 03 2011		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA
411.0552202-7

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviativa)
VERONI FONTANA

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Casado(a)

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão Parcial de bens

FILHO DE PAI
NADIR FONTANA

MÃE
ELAINES FONTANA

NASCIDO EM (data de nascimento)
08/07/1965

IDENTIDADE (número)
4.997.850-2

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
PR

CNPJ (número)
588.700.879/04

DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av. etc.)
AV. PIO XII

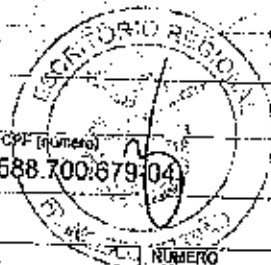
COMPLEMENTO
FUNDOS

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85635-000

NÚMERO
735

CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)



Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e ceder à Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME)

NOME EMPRESARIAL
VERONI FONTANA - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AV. PIO XII

COMPLEMENTO

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85635-000

NÚMERO
735

CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de J.C.)

UF
PR

País
BRASIL

COBREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 50.30-0/03
Atividades Secundárias: 50.20-2/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação de automóveis

**Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil**

Salvador Salcico Costa
SÍLO
Sulivan Isabela Scharif
Sulivan Donato
Elaines A. Freitas
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Nova Esperança do Sudoeste - PR
Autenticação de Cópia
FFT00755

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

27 ABR. 2019
CARTÃO COSTA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
20/05/2003

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
Oficial 05.662.308/0001-27

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF
PR

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

DATA
21/01/2005

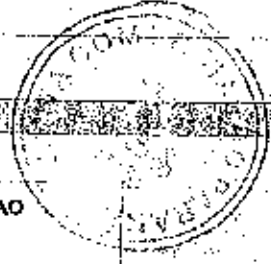
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Veroni Fontana

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

João Manoel de Matos
15.050.853
03-02-2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/02/2005
SOB NÚMERO: 20050488503
Protocolo: 05/048850-3
Empresa: 411 0552202-7
VERONI FONTANA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL





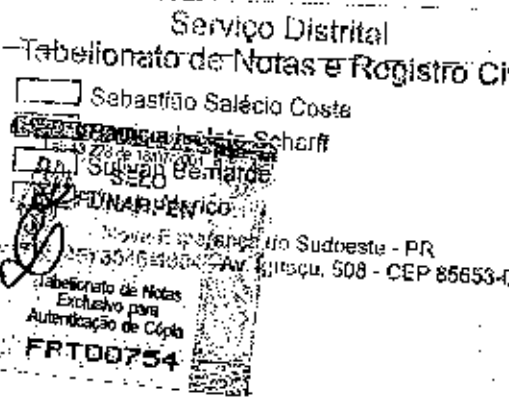
NOME DO EMPREENHADOR (emprego administrativo)		NOME DA FILIAL (emprego comércio ou indústria)	
VERONI FONTANA			
RACIONALIDADE		UF	
AMPERE		PR	
REGIME DE BENS (se casado)		RAÇA/NACIONALIDADE	
M [X] F []		BRASILEIRO	
FILHO DE		NOME	
NADIR FONTANA		ELAINES FONTANA	
NASCIDO (data de nascimento)		Orgão Emissor	
08/07/1965		SSP	
IDENTIFICADOR DE EMPRESÁRIO (CPF ou CNPJ)		UF	
4.907.850-2		PR	
CPF (emprego)		CNPJ (emprego)	
588.700.679-04			
CATEGORIA DA EMPRESA (Logradouro - no. 14, etc.)		MUNICÍPIO	
AV. IGUAÇU		1215	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
FUNDOS		CEP	
MUNICÍPIO		85635-000	
CENTRO		UF	
		PR	

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080		INSCRIÇÃO	
RAÇA/NACIONALIDADE		MUNICÍPIO	
VERONI FONTANA		CENTRO	
CORRIGIDO (na reverse)		UF	
AV. IGUAÇU		PR	
COMPLEMENTO		CORRIGIDO ELETRÔNICO (E-TRAC)	
		85635.000	
VALOR DO CAPITAL - TR		VALOR DO CAPITAL (por escrito)	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
ATIVIDADE PRINCIPAL		ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
50.30-0/03		20.20-2/01	
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		Serviços de manutenção e reparação de automóveis	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

17 ABR. 2019

CARTÓRIO COSTA



DATA DE TREGO DAS ATIVIDADES	NOME DO REGISTRO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
20/05/2003	Oficial		

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/08/2003	[Handwritten Signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO.	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO	
16/06/2003	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2003
SOB NÚMERO: 41105522027
Protocolo: 03/114938-3

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 15/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste, em 09 de Abril de 2019.



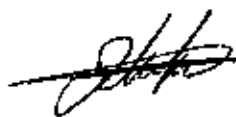
(Veroni Fontana/Administrador)

05.662.306/0001-27

VERONI FONTANA - ME

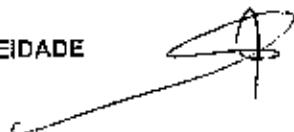
AV ALEXANDRE BONETTI, 735 Centro
85.635 000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR

PREGÃO Nº 15/2019



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE







DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Veroni Fontana, CNPJ nº 05.662.306/0001-27 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços nº 15/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, em 09 de Abril de 2019.



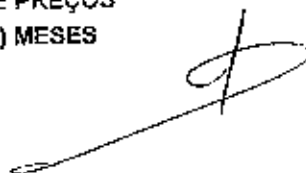
(Veroni Fontana/Administrador)

05.662.306/0001-27

VERONI FONTANA - ME

AV ALEXANDRE BONETTI, 735 Centro
15.435-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (doze) MESES





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

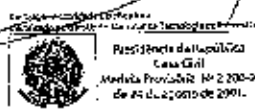
Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VERONI FONTANA -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0592202-7	CNPJ 05.662.306/0001-27	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 16/05/2003	Data de Início de Atividade 20/05/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA ALEXANDRE BONETTI, 735, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000			
Objeto Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 17/04/2018 Número: 20182059170		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário VERONI FONTANA		CPF: 588.700.679-04	
Identidade: 49978502, SSP/PR		Regime de Bens: Comunhão Parcial	
Estado Civil: Casado			

CURITIBA - PR, 16 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MÃE DA SEDE: 41102905561

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura): **ADAIR GASPERIN**

RAZÃO SOCIAL (nome e tipo do estabelecimento): **FRANCISCO BELTRÃO**

UF: **PR** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

SEXO: M F OUTRO

PROFISSÃO: **DORVINA BATISTUZ**

REGIME DE REGISTRO (na empresa): **SSP** UF: **PR**

NACIONALIDADE (data de nascimento): **23/08/1961** IDENTIDADE (número): **3.072.146-2**

ESTADO, PAÍS POR ONDE SE inscreveu (se não no ato de registro): **PR**

LOGADOURO (rua, número): **AV IGUAÇU**

BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85635-000**

MUNICÍPIO: **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE** UF: **PR**

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

NOME DO EMPRESÁRIO: **ADAIR GASPERIN - ME**

LOGADOURO (rua, número): **AV. IGUAÇU**

BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** UF: **PR**

MUNICÍPIO: **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CEP: **85635-000**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **10.000,00** VALOR DO CAPITAL (por escrito): **DEZ MIL REAIS**

COD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal): **50.30-0/01**

Atividades secundárias: **50.20-2/01**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: **COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIO NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTENTICACAO**

SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS

AUTENTICACAO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

17 ABR 2019
CARTÓRIO COSTA
Oficial

DATA DE FIM DAS ATIVIDADES: **01/07/1986**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ: **79.339.941/0001-04**

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL (empresário/procurador): **Adair Gasperin**

DATA DA ASSINATURA: **23/06/2004**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
25.06.2019

RG 485 086 3

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
Sabatino Galvão Costa
Oficial Isotale Scharff
Tribunal de Justiça do Paraná
Av. Iguaçu, 509 - CEP 85635-000

FPT00760

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: **25/06/2004**
SOB NÚMERO: **20042363420**
Protocolo: **04/236342-0**

Empresa: **41102905561**
ADAIR GASPERIN

MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

ADAIR GASPERIN

NOME DO TITULAR

natural de **FRANCISCO BELTRÃO - PR** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **ANGELIN MODESTO GASPERIN E DORVINA BATISTUZZ**
RELACÃO

nascido em **23/08/61** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 3 9 5 4 8 5 3 8 9 2 0** identidade **3.072.146-2** **I.I.** **PR**
NUMERO NUMERO ORGAO EMITIDOR (SIGLA) UF

residente **AV. IGUAÇU, 1040, CENTRO, 85.635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDO-**
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO-CEP/MUNICÍPIO/UF

ESTE - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ATOS
- 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - CANCELAMENTO DE REDE
 - 7 - ABERTURA DE FILIAL
 - 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
 03 **A D A I R G A S P E R I N**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE 04 **4 1 1 0 2 9 0 5 5 6 1 1**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **AV IGUAÇU 1040**

07 **CENTRO**
CEP NOME DO MUNICÍPIO

08 **8 5 6 3 5 0 0 0 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE** **PR**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL SIGLA UF

09 **2 0 0 0 0 0 0 0 0 0** **DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS /**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

REAIS

10 **0 2 0 7 8 6** 11 **1** 12 **7 9 3 3 9 9 4 1 0 0 0 1 0 4**
INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA, MES, ANO) (NSO DA JUNTA) (CIC - INSSOC) (ordem) (controle)

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **19/05/84** ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]* 24 JUN 1994
USO DA JUNTA DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

128243

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha

17 ABR 2019

CARTÓRIO COSTA

Oficial

[Assinatura]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0290556-1		MIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ADAIR GASPERIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE: PAI ANGELIN MODESTO GASPERIN		MÃE DORVINA BATISTUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1961	IDENTIDADE (número) 3.072.146-2	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 395.485.389-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc.) AV IGUAÇU			NÚMERO 1040
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 1040
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a			
Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste - PR 17. ABR. 2010 CARTÓRIO COSTA Oficial			
NOME EMPRESARIAL ADAIR GASPERIN ME		NÚMERO 1040	
(LUGRADOURO (rua, av, etc.) AV IGUAÇU		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (dez mil reais)	
Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA [CHAE Fiscal] Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades Secundárias	Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos.		
45.20-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados		
33.14-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas		
33.14-7/16	Manutenção e reparação de tratores de rodas ou de esteira		
33.14-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção,		
52.29-0/02	Serviços de reboque de veículos		
45.20-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
45.20-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/07/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.339.941/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF MIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/contingente/procurador)			
DATA 10/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE MARSON L. MACHADO PINTO 114 379-552-7		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2010 SOB N.º MIRE: 20105743011 Protocolo: 10/574301-1 , DE 21/05/2010 Empresa: 411 0290556-1 ADAIR GASPERIN-ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL	
25.05.2010			

FIRMA INDIVIDUAL

49901

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ
ADAIR GASPERIN

natural de **FRANCISCO BELTRÃO-PR.** **BRASILEIRO** **CASADO**

filho de **ANGELIM MODESTO GASPERIN** e **Ds DORVINA BATISTUZ**

nascido em **23/08/61**, portador do Documento de Identidade nº **3.072.146-2-**

expedido pelo **INSTIT. DE IDENTIFICAÇÃO PR.**, CPF nº **01 3 9 5 4 8 5 3 8 9 2 0**

residente na **AV. IGUAÇU nº 1040 NOVA ESPERANÇA-ENEAS MARQUES-PARANÁ**
CEP:85.630

declarando não estar incido em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, o tanto que **não possui** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO - NRC

03 DATA DO DEPOSITO

03 41102905561 **04** **05 120886**

04 NOME COMPLETO

06 ADAIR GASPERIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (OBRIGATORIO)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 AV IGUAÇU 1040

08 CENTRO NOVA ESPERANÇA **09 85630**

10 ENEAS MARQUES **11**

12 P R

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

14 **CZ\$ 1.000,00**

15 010786

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

16
17
18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Certifico que o selo de autenticação que confere com o original está no verso da folha
Nova Esperança do Sudoeste - PR

17 ABR 2019

CARTÓRIA COSTA

08 DATA

02.08.86

ASSINATURA DO TITULAR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 15/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste em 09 de Abril de 2019.



(Adair Gasperin/Administrador)

[79.339.941/0001-04]

ADAIR GASPERIN - ME

Av. Iguaçu, 1040
Centro - 85635-000

[NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR]



PREGÃO Nº 15/2019



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ADAIR GASPERIN**, CNPJ nº 79.339.941/0001-04 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços nº 15/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

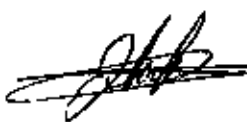
Nova Esperança do Sudoeste em 09 de Abril de 2019.






(Adair Gasperin/Administrador)

79.339.941/0001-04

ADAIR GASPERIN - ME

Av. Iguaçu, 1040
Centro - 85635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR


ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (doze) MESES



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADAIR GASPERIN -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0290556-1	CNPJ 79.339.941/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/07/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV IGUAÇU, 1040, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 3314-7/16 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS 3314-7/12 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 25/05/2010 Número: 20105713011 Ato: ALTERAÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ADAIR GASPERIN			
Identidade: 30721462,SSP/PR		CPF: Não Informada	
Estado Civil: Divorciado		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 16 de abril de 2019


192155873

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SPTE 41104627941		NIRE DA FOLHA (preenchido somente se o requerente é SPTE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO-CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) LAURINDO SALVADOR		(mãe) MARIA SENIRA DOS PASSOS SALVADOR	
NASCIMENTO (data de nascimento) 08/05/1964		IDENTIDADE (número) 39172410	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CPF (número) 68438494900			
COMERCIALIZADO POR OUTRO TÍTULO DE REGISTRAÇÃO - somente em caso de transfer			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua av, etc AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 098365 - Nova Esperança do Sudoeste
MUNICÍPIO Nova Esperança do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 062		DESIGNAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EXERCÍCIO 021			
DESIGNAÇÃO DO EXERCÍCIO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 098365 - Nova Esperança do Sudoeste
MUNICÍPIO Nova Esperança do Sudoeste		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) osiguacu@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4539783 4520001, 4930202		Descrição do CNAE COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	
DATA DE VÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/1987		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 01739902000107	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA LOCAL DE OUTRAS ATIVIDADES ANTERIORES	
		UF PR	
		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (completo, com o nome por extenso) Gregório de Jesus Salvador - ME			
DATA ASSINATURA 24/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gregório de Jesus Salvador	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000037061	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

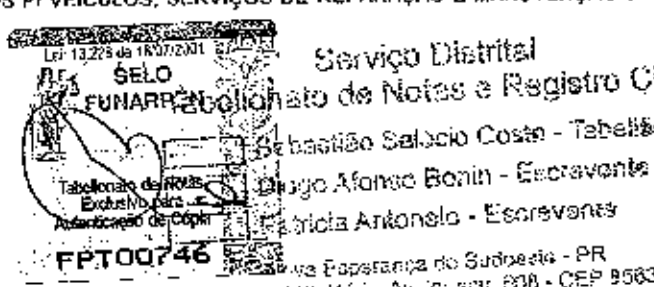
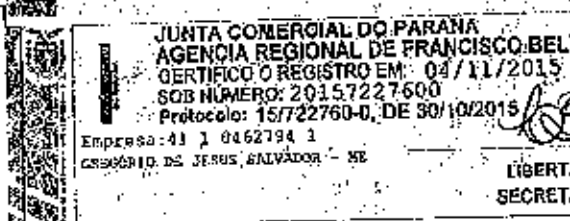
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 13:28 SOB Nº 20157436985.
PROTÓCOLO: 157436985 DE 02/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157436985. NIRE: 41104627941.
GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME

Certifico que o selo de autenticidade está correto da folha.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

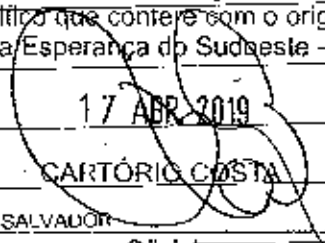
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110462794-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) LAURINDO SALVADOR		(mãe) MARIA SENIRA DOS PASSOS SALVADOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1984	IDENTIDADE (número) 3.017.241-0	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 684.384.949-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO n.º, av., etc.) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85635000
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV IGUAÇU			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87600000
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esciguacu@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) 4530703 Atividade secundária 4520001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PI VEÍCULOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E VEÍCULOS RODOMÁRIOS AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste - PR 17 ABR. 2015 CARTÓRIO COSTA		
			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.739.902/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE Interior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Gregório de Jesus Salvador - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gregório de Jesus Salvador</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 03 NOV 2015			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110462794-1		NIRE DA F. JAL (preenchimento somente se não profissional e/ou)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR		AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste - PR	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO C. / IL CASADI	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RÉGIME DE IRENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) LAURINDO SALVADOR		(mãe) MARIA SENIRA DOS PASSOS SALVADOR	
NASCIDO EM (data do nascimento) 09/05/1964		IDENTIDADE (número) 3.917.241-0	
		Orgão Emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (do titular) 684.384.949-00	



FINANCIADO POR (forma de arrendamento somente no caso de menor)		
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA IGUAÇU		NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85635000
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	052	REATIVAÇÃO - ART. 6º LFI 8.934/94

NOME EMPRESARIAL GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV IGUAÇU		NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87600000
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esciguacu@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (ou extensão) OITO MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PI VEÍCULOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
Atividade principal 4530703	
Atividades secundárias 4520001	



Serviço Distrital
Tabellionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salácio Costa - Tabelião
 Diogo Afonso Bonin - Escrevente
 Patricia Antonilo - Escreventes

Novo Esperança do Sudoeste - PR
FONE (48) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 608 - CEP 85635-000

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.739.902/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÍLIAL DE OUTRA UF NIRE ESTADUAL	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Gregório de Jesus Salvador - ME

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Gregório de Jesus Salvador

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2015 SOB NÚMERO: 20157227600 Protocolo: 15/722760-0, DE 30/10/2015 Empresa: 41 0162794 1 GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
--	--

[Handwritten signatures and marks]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR

NOME DO TITULAR

natural de **FRANCISCO BELTRÃO-PR** **BRASILEIRA - BR** **CASADO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de **LAURINDO SALVADOR E MARIA SENIRA DOS PASSOS SALVADOR**

FILIAÇÃO

nascido em **09-05-64** profissão **COMERCIANTE**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

CPF **01 6.843.849.490-0** Identidade **3.917.241-0** **S.S.P.** **PR**

NUMERO

NUMERO

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **AV. IGUAÇU, S/Nº - CENTRO 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SU-**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

DOESTE - PR.-

(CONTINUAÇÃO)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | |
|--|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 1 - CONSTITUIÇÃO | <input type="checkbox"/> 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | <input type="checkbox"/> 2 - ADVERTÊNCIA DE FILIAL |
| <input type="checkbox"/> 3 - INSOLVÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF | <input type="checkbox"/> 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | <input type="checkbox"/> 4 - ADVERTÊNCIA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| <input type="checkbox"/> 4 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | <input type="checkbox"/> 9 - PROTEÇÃO AO NOME FUNDACIONAL | <input type="checkbox"/> 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | <input type="checkbox"/> 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

03 **GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR**

NOME COMERCIAL

04 **05**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

INDICAR SOMENTE SE ATO DE FILIAL

06 **AV. IGUAÇU, S/N**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

07 **CENTRO**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 **8.563.500-0** **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE** **PR**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA UF

09 **8.000,00** **(OITO MIL REAIS) -x-x-x-x-x-x**

CANTAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 **2.503.97** 11 **12**

NIRE DAS ATIVIDADES

USO DA JUNTA

CGC - Imposto

ordem

controla

13 **4.1.8.2.2**
14 **0**
15 **5.2.1.3.9**
16 **7**
17 **5**

GRUPO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

**COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS P/VEICULOS
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E VEI-
CULOS RODOVIÁRIOS.**

18-03-97 *Gregorio de Jesus Salvador* 18

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

USO DA JUNTA

DATA DO DEFEITAMENTO

DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Declaro para o Registro Especial da Firma como Microempresa que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84 e Decreto Federal nº 95.184/87.-

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste - PR

Gregorio de Jesus Salvador
GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR

17 ABR 2019

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 15/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.
Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.


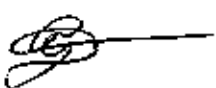


Nova Esperança do Sudoeste em 09 de Abril de 2019.


(Gregório de J. Salvador) Administrador

01.739.902/0001-07

GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR

Profung. Av. Iguaçu, s/n - Centro
85155-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



PREGÃO Nº 15/2019



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

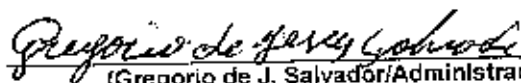
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Gregório de Jesus Salvador, CNPJ nº 01.739.902/0001-07 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços nº 15/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

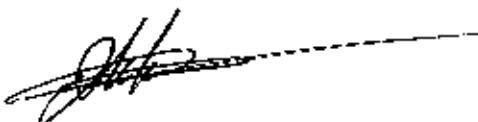

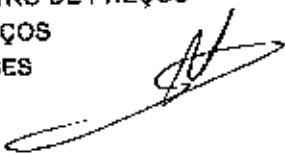

Nova Esperança do Sudoeste em 09 de Abril de 2019.


(Gregório de J. Salvador/Administrador)

01.739.902/0001-07

GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR

Profong. Av. Iguaçu, s/n - Centro
55625-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (doze) MESES





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

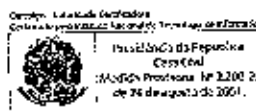
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
4110462794-1	01.739.902/0001-07	26/03/1997	25/03/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA IGUACU, SN, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/03/2016 Número: 20157436985		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR			
Identidade: 39172410,SSP/PR		CPF: 684.384.949-00	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

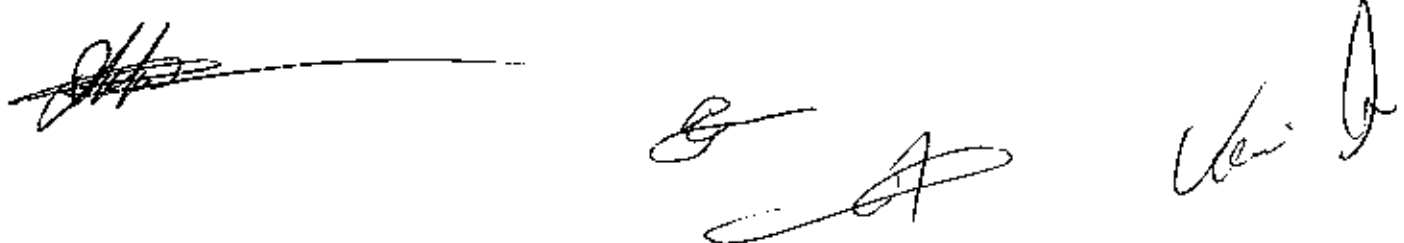
GURITIBA - PR, 16 de abril de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182156000 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 16/04/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-88
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



4.172.145-4

DATA DE EMISSÃO: 14/09/1984

SÉRGIO ANTONIO MARCHESI
DARCI ANGELO MARCHESI
IRADENA HOFFELDER MARCHESI

DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1966

FRANC. BELTRAO/PR
RUA COHARCA-FCS BELTRAO/PR, DA SEDE
C. MISC 1342, LITORAL-FZ, FOLHA-72
FONE 580.873-629-34

Sérgio Antonio Marchesi

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.102 DE 23/7/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Sérgio Antonio Marchesi
ASSINATURA DO TITULAR

Serviço de Identificação e Registro Civil

Sebastião Salcício Costa - Tabelião
Diogo Afonso Bonin - Escrivente
Patrícia Antonelo - Escrivente
Nova Esperança do Sudoeste - PR
3545-1176 - Av. Iguaçu, 605 - CEP 85835-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

12 ABR 2019

CARTÓRIO COSTA

Oficial

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Tabela de Notas Exclusiva para Autenticação de Cópia

FPT00678

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

12 ABR 2019

CARTÓRIO COSTA

Oficial

ASSINAMENTO: 21.12.66

INSCRIÇÃO NO CPF: 580.873.629

CONTRIBUINTE: SÉRGIO ANTONIO MARCHESI

Sérgio Antonio Marchesi
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INSCRIÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO
EM O S S I D E F E S C A F I S C A L

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Sérgio Antonio Marchesi

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Serviço Distrital de Identificação e Registro Civil

Sebastião Salcício Costa - Tabelião
Diogo Afonso Bonin - Escrivente
Patrícia Antonelo - Escrivente
Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (48) 3545-1176 - Av. Iguaçu, 605 - CEP 85835-000

FPT00678

Sérgio Antonio Marchesi

Diogo Afonso Bonin
Patrícia Antonelo

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

CELIO LUIZ MARCHESI, brasileiro, casado, (comunhão parcial de bens), do comércio, residente e domiciliado à Av. Dionísio Oening, s/nº, Centro, CEP 85.630-000, em Enéas Marques, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.541.083-8, SSP/PR e CPF nº 644.299.119-91 e SERGIO ANTONIO MARCHESI, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens) do comércio, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.172.146-4 SSP/PR e CPF nº 580.873.629-34, sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME, com sede e foro em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, s/nº, Centro, CEP 85.635-000, consoante Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120238401.6, por despacho em sessão de 14 de Agosto de 1990 e subsequentes alterações contratuais registradas na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nºs. 506.205 em 07 de Novembro de 1991, e 990.397.947 em 25 de Fevereiro de 1999. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- 1ª - É admitida na sociedade a Sra. ISOLETE MENDES MARCHESI, brasileira, casada, (comunhão parcial de bens), do comércio, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº. 8.524.737-9 SSP-PR e CPF nº. 006.463.919-33.
- 2ª - Fica suprimida a cláusula Terceira da 2ª Alteração Contratual; fica investido na função de gerente da sociedade, somente o sócio SERGIO ANTONIO MARCHESI, o qual fica dispensado de caução.
- 3ª - Fica incluída a cláusula de administração com a seguinte redação: a administração da sociedade passará ao Sr. SERGIO ANTONIO MARCHESI, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

Isolete m Marchesi

SERVIÇOS NOTARIAIS DE ENÉAS MARQUES	
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná	
Av. Joaquim Bonetti, 536 - Fone/Fax (48) 3544-1317	
AUTENTICIDADE	Certifico a dou-ló que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original, e juntamente apresentado neste ofício.
	Em <i>Isolete m Marchesi</i> B NOV 2014
	Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade
	Júlio Antônio da Silva: Titular Edgardo José da Silva: Esc. Juramentado

[assinatura]
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[assinatura]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

4ª - Fica alterada a cláusula 7ª da primeira alteração onde constava: Os sócios ingressantes, digo o sócio ingressante declara sob pena da lei que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que os impessa de exercer as atividades mercantis.

5ª - Fica alterada a cláusula 12ª do contrato social: os sócios declaram sob pena da lei que não estão em curso em nenhum crime previsto em lei que os impessa de exercer as atividades mercantis.

PARAGRAFO ÚNICO - Em virtude das modificações da cláusula 7ª da primeira alteração contratual e da 12ª do contrato social, passa a ter a seguinte redação: os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

6ª - Fica alterada a cláusula 5ª do contrato social: a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 28 da lei nº. 3308 de 10 de janeiro de 1919.

PARAGRAFO ÚNICO - Em virtude das modificações da cláusula 5ª do contrato social, passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª - O sócio CELIO LUIZ MARCHESI, que possuía 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) transfere neste ato 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a sócia ingressante ISOLETE MENDES MARCHESI, e dá a mesma e a sociedade, plena, rasa e geral quitação das quotas transferidas e se retira da sociedade.

8ª - A sócia ingressante ISOLETE MENDES MARCHESI subscreve neste ato 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com a aquisição do sócio retirante CELIO LUIZ MARCHESI de 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

9ª - A sócia ingressante ISOLETE MENDES MARCHESI, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e o passivo

Serviços Notariais de Edson Marques
Cidade de Francisco Beltrão - Paraná
Av. Joaquim Bonetti, 535 - Fone/Fax (41) 3544-1317

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original, conforme apresentado neste ofício.

Edson Marques, 02 B NOV 2014
Em test. de verdade.

João Romão da Silva: Titular
 Edgar José da Silva: Esc. Jureverificada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

da mesma, ficando desta forma sub-rogada a todos os direitos e obrigação decorrentes do presente instrumento.

10ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

11ª – Fica estabelecido que não terá conselho fiscal.

12ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito e a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº.10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

ISOLETE MENDES MARCHESI, brasileira, casada, (comunhão parcial de bens), do comércio, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.524.737-9, SSP/PR e CPF nº. 006.463.919-33 e SÉRGIO LUIZ MARCHESI, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens) do comércio, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.172.146-4 SSP/PR e CPF nº. 580.873.629-34, sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME, com sede e foro em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, s/nº, Centro, CEP 85.635-000, consoante Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 4120238401.6, por despacho em sessão de 14 de Agosto de 1990 e subseqüentes alterações contratuais registradas na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nºs. 506.205 em 07 de Novembro de 1991, e 990.397.947 em 25 de Fevereiro de 1999. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME.

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Iguaçu, s/nº. Centro, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

SERVIÇOS NOTARIAIS DE ENEAS MARQUES
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
Av. Joaquim Bonfim, 1535 - Fone: (41) 3535-1133

8 NOV. 2014

Em test. da verdade.

Cláudio Roberto da Silva: Titular

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

TERCEIRA - O objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E
ACCESSORIOS PARA VEICULOS, OFICINA MECANICA, AUTO
ELETRICA E POSTO DE LAVAGEM.

QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em
30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1.00 (hum real) cada uma
integralizadas em moeda corrente no PAÍS assim subscritas:

SERGIO ANTONIO MARCHESI	24.000 quotas R\$ 24.000,00
ISOLETE MENDES MARCHESI	6.000 quotas R\$ 6.000,00
TOTAL	30.000 quotas R\$ 30.000,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 1990, e
seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas
à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em
igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se
postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração
contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas,
mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO
ANTONIO MARCHESI, com os poderes e atribuições de administrar,
autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades
estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer
dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da
sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 Dezembro, os
administradores prestarão contas justificadas de sua administração,
procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de
resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os
lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os
sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o
caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma
retirada mensal, a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições
regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade
continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não
sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o

SERVIÇOS NOTARIAIS DE ENEAS MARQUES

Cartaria de Francisco Beltrão - Paraná

Av. Joaquim Bonelli, 536 - Fone/Fax: (41) 3544-1317

Cartão e cópia que a presente fotocópia é reprodução
fidel do seu original, e juntamente apresentado neste ofício.

Eneas Marques 28 NOV 2014

Em test. da verdade.

João Roberto da Silva, Titular

Edna Rosé da Silva, Esc. Autorizada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO -- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

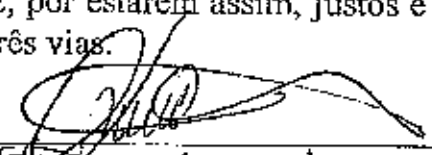
DÉCIMA TERCEIRA -- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica, ou a propriedade.


DÉCIMA QUARTA -- Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

DÉCIMA QUINTA -- Fica eleito o foro de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Enéas Marques, 22 de Novembro de 2011.


CELSON LUIZ MARCHESI

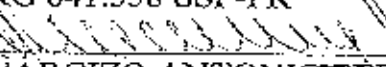

SERGIO ANTONIO MARCHESI


ISOLETE MENDES MARCHESI

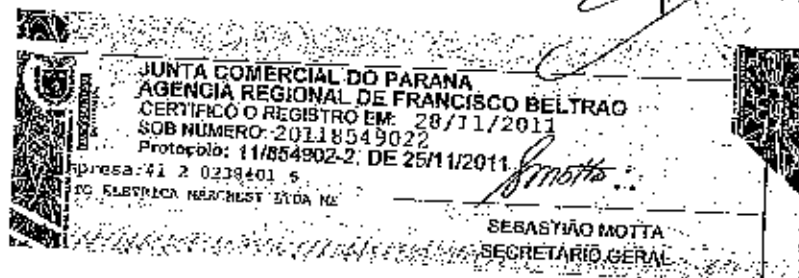
TESTEMUNHAS:


EDMUNDO MALYS

RG 641.558 SSP-PR


NARCIZO ANTONIO PEDRUZZI

RG 853588 SSP-PR



PREGÃO Nº. 15/2019

CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2019
PROCESSO Nº 30/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME, com sede Avenida Iguaçu, s/nº, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.270.802/0001-86 e Inscrição Estadual sob nº 9017856194, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) SERGIO ANTONIO MARCHESI portador(a) da Cédula de Identidade RG nº4.172.146-4 e CPF nº 580.873.629-34 nomeia o constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) SERGIO ANTONIO MARCHESI portador(a) da Cédula de Identidade RG 4.172.146-4 nº e CPF nº 580.873.629-34 a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 15/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 maio de 2019.

Nova Esperança do Sudoeste - PR., 18 de Abril de 2019.


SERGIO ANTONIO MARCHESI
ADMINISTRADOR

82 270 802/0001-86

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.

Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000

Novo Esp do Sudoeste - Pr









PREGÃO Nº. 15/2019

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2019
PROCESSO Nº 30/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 15/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todas as formas e condições de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste – PR., 18 de Abril do 2019.



SERGIO ANTONIO MARCHESI
ADMINISTRADOR

82 270 802/0001-86

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.

Av. Iguaçu, s/n. - cep 85635-000

[Nova Esp do Sudoeste - Pr.]



PREGÃO Nº 15/2019

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2019
PROCESSO Nº 30/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 82.270.802/0001-86 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município do Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste - PR., 18 de Abril de 2019.






SÉRGIO ANTONIO MARCHESI
ADMINISTRADOR

82 270 802/0001-86

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.

Av. Iguaçu, s/n. - cep 85635-000

[Nova Esp do Sudoeste - Pr.]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

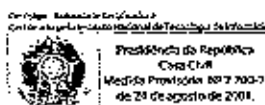
Nome Empresarial AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0238401-6	CNPJ 82.270.802/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 15/08/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Avenida IGUAÇU, S/Nº, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, OFICINA MECÂNICA, AUTO ELÉTRICA E POSTO DE LAVAGEM.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término de Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	
SERGIO ANTONIO MARCHESI 580.873.629-34	24.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ISOLETE MENDES MARCHESI 606.463.918-33	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/11/2011	Número: 20118549022	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 09 de abril de 2019

19195632-5
*19195632

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro Rayssel Biscaia



PREGÃO Nº. 15/2019

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA – ME

CNPJ: 82.270.802/0001-86

ENDEREÇO: Avenida Iguaçu, s/nº, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 15/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

N. Lote	Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
1	05	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho(motoniveladora, retroescavadeira, pá escavadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100	116,00	11.600,00
1	06	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100	94,30	9.430,00
1	07	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	60	94,00	5.640,00
1	08	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (microônibus, ônibus, van, kombi), incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100	94,30	9.430,00
TOTAL						36.100,00

Valor total da proposta: R\$36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 30/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportos e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 365 dias (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

PRAZO MAXIMO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme houver a necessidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do setor competente.

LOCAIS DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados nas instalações da contratada, que deverá estar localizada dentro da área de abrangência do município de Nova Esperança do Sudoeste, para que não ocorra despesas extras com deslocamentos dos veículos, caminhões e máquinas pesadas; quando no caso de paralisação do veículo em local de serviço a contratada deverá se deslocar imediatamente até o local solicitado e fazer o concerto, caso não seja possível realizar o concerto do veículo, caminhão ou máquina pesada no local, o mesmo deverá ser rebocado de forma

segura pela contratada até a oficina da mesma.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a execução dos serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade de Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as cortidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA: 18 de Abril de 2019.



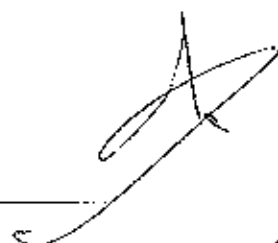
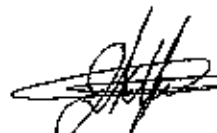
SERGIO ANTONIO MARCHESI
ADMINISTRADOR

82 270 802/0001-86

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.

Av Iguaçu, s/n - cep 85635-000

┌ Nova Esp do Sudoeste - Pr. ┐



**PREGÃO Nº. 15/2019
DE PROPOSTA COMERCIAL**

NOME DA EMPRESA: Adair Gasperin
CNPJ: 79.339.941/0001-04
ENDEREÇO: Av. Iguaçu, 1040, Centro, Nova Esperança do Sudoeste Pr

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 15/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Serviço	Qtd	Prestador de Serviço	Valor Unit	Valor Total
1	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	100	Adair Gasperin	79,00	7.900,00
2	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	500	Adair Gasperin	97,00	48.500,00
3	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), incluindo o deslocamento e remoção	200	Adair Gasperin	93,00	18.600,00
Valor Total					R\$ 75.000,00

Valor total da proposta: R\$ 75.000,00 (setenta e nove mil, e noventa reais).

Declaramos que os serviços cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Processo Licitatório nº. 30/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 meses.

PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme houver a necessidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do setor competente.

LOCAIS DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados nas instalações da contratada que deverá estar localizada dentro da área de abrangência do município de Nova Esperança do Sudoeste, para que não ocorra despesas extras com deslocamentos dos veículos, caminhões e máquinas pesadas, quando no caso de paralisação do veículo em local de serviço a contratada deverá se deslocar imediatamente até o local solicitado e fazer o concerto, caso não seja possível realizar o concerto do veículo, caminhão ou máquina pesada no local, o mesmo deverá ser rebocado de forma segura pela contratada até a oficina da mesma.

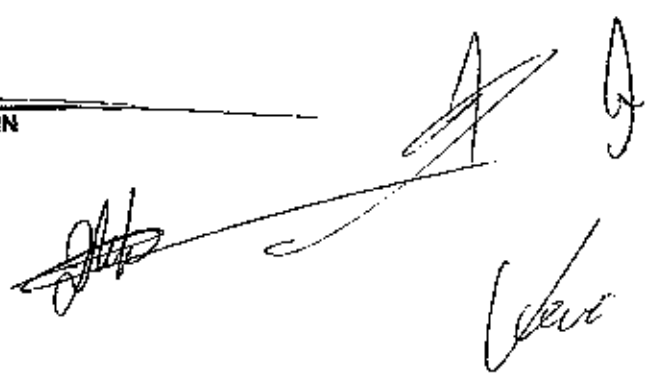
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a execução dos serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

09/04/2019


ADAIR GASPERIN





**PREGÃO Nº. 15/2019
PROPOSTA COMERCIAL**

NOME DA EMPRESA: Gregório de Jesus Salvador
CNPJ: 01.739.902/0001-07
ENDEREÇO: Av. Iguazu, SN, Centro, Nova Esperança do Sudoeste

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 15/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Serviço	Qtd	Prestador de Serviço	Valor Unit	Valor Total
2	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	500	Gregório de Jesus Salvador	96,00	48.000,00
4	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	500	Gregório de Jesus Salvador	116,00	58.000,00
Valor Total					R\$ 106.000,00

Valor total da proposta: R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REIAS).

Declaramos que os serviços cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Processo Licitatório nº. 30/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens o/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 MESES


PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme houver a necessidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do setor competente.

LOCAIS DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados nas instalações da contratada que deverá estar localizada dentro da área de abrangência do município de Nova Esperança do Sudoeste, para que não ocorra despesas extras com deslocamentos dos veículos, caminhões e máquinas pesadas, quando no caso de paralisação do veículo em local de serviço a contratada deverá se deslocar imediatamente até o local solicitado e fazer o concerto, caso não seja possível realizar o concerto do veículo, caminhão ou máquina pesada no local, o mesmo deverá ser rebocado de forma segura pela contratada até a oficina da mesma.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a execução dos serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA: 18/04/2019


GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR

01.739.902/0001-07

GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR

**PREGÃO Nº. 15/2019
PROPOSTA COMERCIAL**

NOME DA EMPRESA: Veroni Fontana
CNPJ: 05.662.306/0001-27
ENDEREÇO: Av. Alexandre Bonetti, 735, Centro, Nova Esperança do Sudoeste

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 15/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Serviço	Qtyd	Prestador de Serviço	Valor Unit	Valor Total
1	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	100	Veroni Fontana	79,50	7.950,00
2	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	500	Veroni Fontana	97,50	48.750,00
3	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi, e micro-ônibus) incluindo deslocamento e remoção	200	Veroni Fontana	93,50	18.700,00
4	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (motor nivelado, ra, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica) incluindo o deslocamento e remoção	500	Veroni Fontana	117,50	58.750,00
Valor Total					R\$ 116.450,00

134.150,00

R\$ 134.150,00

Valor total da proposta: R\$ ~~116.450,00~~ (Cento e dezessets mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). *Cento e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais*
 Declaramos que os serviços cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Processo Licitatório nº. 30/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 meses

PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme houver a necessidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do setor competente.

LOCAIS DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados nas instalações da contratada que deverá estar localizada dentro da área de abrangência do município de Nova Esperança do Sudoeste, para que não ocorra despesas extras com deslocamentos dos veículos, caminhões e máquinas pesadas, quando no caso de paralisação do veículo em local de serviço a contratada deverá se deslocar imediatamente até o local solicitado e fazer o concerto, caso não seja possível realizar o concerto do veículo, caminhão ou máquina pesada no local, o mesmo deverá ser rebocado de forma segura pela contratada até a oficina da mesma.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a execução dos serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

09/04/2019

05.662.306/0001-27

Veroni Fontana
 VERONI FONTANA - ME

AV ALEXANDRE BONETTI, 735 Centro
 05.835-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.739.992/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1997	
NOME EMPRESARIAL GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOCALIDADE AV IGUAÇU	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.635-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 15:21:18 (data e hora de Brasília).

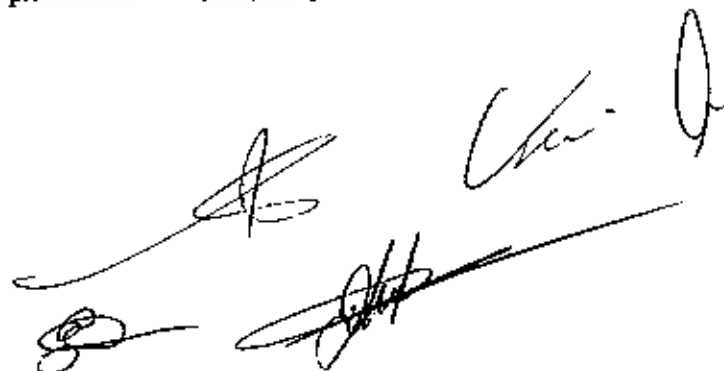
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Analyze sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR
CNPJ: 01.739.902/0001-07

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:17 do dia 16/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2019.

Código de controle da certidão: BD25.DC3C.C1C4.C163
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019774761-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.739.982/0001-07
Nome: GREGORIO DE JESUS SALVADOR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIDÃO NÚMERO
2019 / 86
EMITIDA EM 15/04/2019

Cadastro.....:29-0
Requerente....:O MESMO
Proprietário.:GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME
CNPJ / CPF...:01.739.902/0001-07
Endereço.....:IGUACU N°: 3
Bairro.....:LOTEAMENTO ARAGUAIA
Cidade.....:NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR
Alvará.....:012/1997

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Marcelo Costa, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e cópia da mesma só terá validade de conferida com a original.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR 15 de Abril de 2019 . /

DIVISÃO DE TRIBUTOS
Marcelo Costa

Marcelo Costa
Rua Brasil 200 - Fone: 3546-1144
Bairro: Sudoeste - Sudoeste - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01739902/0001-07
Razão Social: GREGORIO DE JESUS SALVADOR
Endereço: AV IGUACU SN 0 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2019 a 02/05/2019

Certificação Número: 2019040301242353932313

Informação obtida em 16/04/2019, às 15:25:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREGORIO DE JESUS SALVADOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.739.902/0001-07

Certidão nº: 171059630/2019

Expedição: 16/04/2019, às 15:24:42

Validade: 12/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GREGORIO DE JESUS SALVADOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.739.902/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA
 FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
 SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
 VALDECIR MARTINS MAFRA
 JURAMENTADOS
 MARIO CESAR MAFRA
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

GREGORIO DE JESUS SALVADOR

CNPJ 01.739.902/0001-07, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 15 de Abril de 2019, 14:26:20

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
 MARIO CESAR MAFRA
 VALDECIR MARTINS MAFRA
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
 MARIO CESAR MAFRA
 VALDECIR MARTINS MAFRA

(Handwritten signatures)

PREGÃO Nº. 15/2019

ANEXO III

MÓDELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

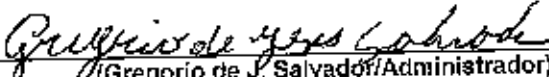
PROCESSO Nº 30/2019

A empresa Gregorio de Jesus Salvador, inscrita no CNPJ nº 01.739.902/0001-07, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Gregorio de Jesus Salvador, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.917.241-0, CPF nº 684.384.949-00 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Nova Esperança do Sudoeste em 09 de Abril de 2019.


(Gregorio de J. Salvador/Administrador)

01.739.902/0001-07

(Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Prolog. Av. Iguaçu, s/n - Centro
85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

PREGÃO Nº. 15/2019



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

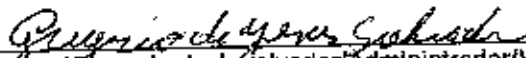
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

DECLARAÇÃO

A empresa Gregorio de Jesus Salvador, CNPJ n.º 01.739.902/0001-07, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste em 09 de Abril de 2019.


(Gregorio de J. Salvador/Administrador)

01.739.902/0001-07

GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR

Prolog. Av. Iguaçu, s/n - Centro
125635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

PREGÃO Nº 15/2019



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

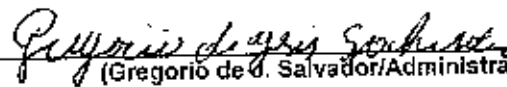
DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste em 09 de Abril de 2019.


(Gregório de J. Salvador/Administrador)

01.739.902/0001-07

GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR

Prolog. Av. Iguaçu, s/n - Centro
85533-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PR





PREGÃO Nº 15/2019



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 039/2019

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

GREGORIO DE JESUS SALVADOR

CNPJ/MF 01.739.902/0001-07

Endereço: Avenida Iguaçu, s/n, centro.

Ramo de Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

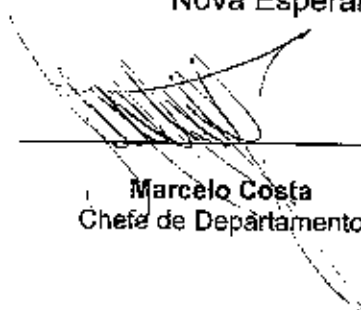
Horário de funcionamento: Das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas.

Processo Inicial: 031 de 07 de abril de 1997.

Alvará Inicial: 012/1997.

Área física ocupada: 200 metros quadrados.

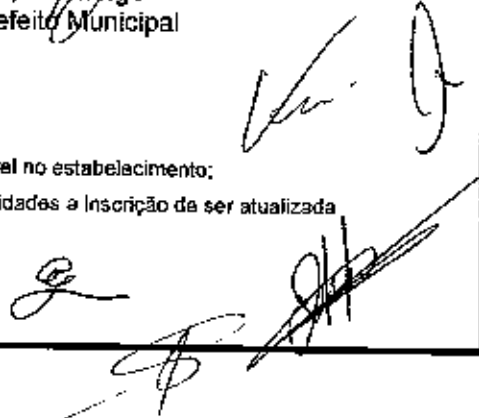
Nova Esperança do Sudoeste 15 de abril de 2019.



Marcelo Costa
Chefe de Departamento



Jair Stange
Prefeito Municipal

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento;
 - 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias;
 - 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.
- 

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.662.306/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2003
NOME EMPRESARIAL VERONI FONTANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA FONTANA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGADOURO AV ALEXANDRE BONETTI		NÚMERO 735	COMPLEMENTO
CEP 85.635-000	UNIDADES FINAIS CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3545-165	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 16:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VERONI FONTANA**
CNPJ: **05.862.306/0001-27**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:37 do dia 16/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2019.

Código de controle da certidão: **EDF1.632B.328C.B1CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019779902-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.662.306/0001-27

Nome: **VERONI FONTANA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIDÃO NÚMERO
2019 / 88
EMITIDA EM 16/04/2019

Cadastro.....:91-0
Requerente...:VERONI FONTANA
Proprietário.:VERONI FONTANA
CNPJ / CPF...:05.662.306/0001-27
Endereço.....:ALEXANDRE BONETTI N°: 735
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR
Alvará.....:007/2003

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

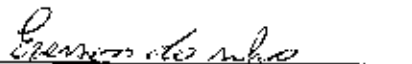
CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, EVERSON DA SILVA passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

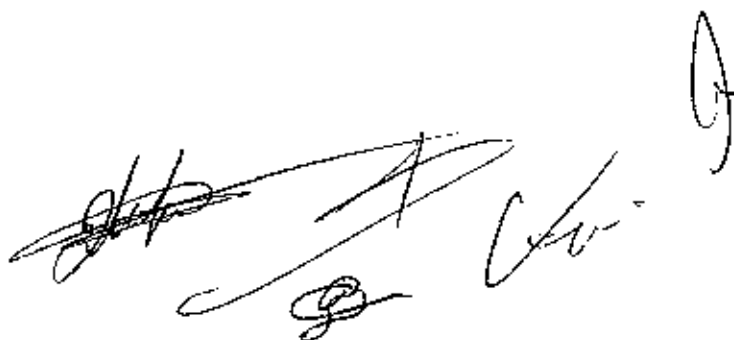
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e cópia da mesma só terá validade de conferida com a original.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR 16 de Abril de 2019 .



DIVISÃO DE TRIBUTOS
EVERSON DA SILVA





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05662306/0001-27
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2019 a 02/05/2019

Certificação Número: 2019040304415413013485

Informação obtida em 16/04/2019, às 16:25:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERONI FONTANA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.662.306/0001-27

Certidão n°: 171068008/2019

Expedição: 16/04/2019, às 16:26:22

Validade: 12/10/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e V E R O N I F O N T A N A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
05.662.306/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREGÃO Nº. 15/2019

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

A empresa Veroni Fontana, inscrita no CNPJ nº 05.662.306/0001-27, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Veroni Fontana portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.997.850-2, CPF nº 588.700.679-04 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezasseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Nova Esperança do Sudoeste, em 09 de Abril de 2019.




(Veroni Fontana/Administrador)

05.662.306/0001-27

VERONI FONTANA - ME
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

R. ALEXANDRE BONETTI, 735 - Centro
19.135-000 NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR



PREGÃO Nº. 15/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

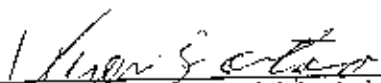
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 30/2019

DECLARAÇÃO

A empresa Veroni Fontana, CNPJ n.º 05.662.306/0001-27, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, em 09 de Abril de 2019.



(Veroni Fontana/Administrador)

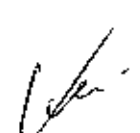
05.662.306/0001-27

VERONI FONTANA - ME

AV ALEXANDRE BONETTI, 735 Centro
85.635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR

   
PREGÃO N° 15/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa Interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, em 09 de Abril de 2019.



(Véroni Fontana/Administrador)

05.662.306/0001-27

VERONI FONTANA - ME

AV ALEXANDRE BONETTI, 735 Centro
85.835-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR

PREGÃO Nº 15/2019



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 040/2019

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

VERONI FONTANA

CNPJ/MF 05.662.306/0001-27

Endereço: Avenida Alexandre Bonetti, nº 735, centro.

Ramo de Atividade:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores ;
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.


Horário de funcionamento: Das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas.

Processo Inicial: 026 de 24 de março de 2009.

Alvará Inicial: 006/2005.

Área física ocupada: 200 metros quadrados.

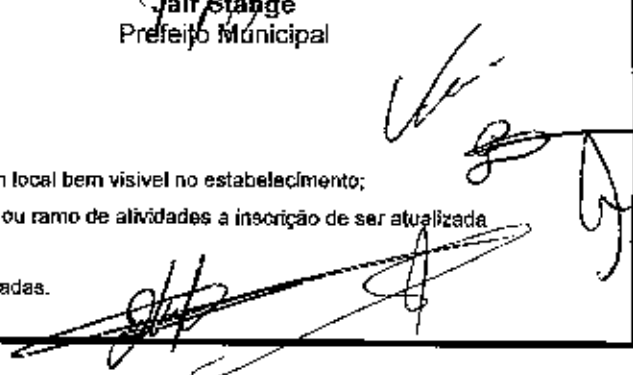
Nova Esperança do Sudoeste 16 de abril de 2019.



Marcelo Costa
Chefe de Departamento



Jair Stange
Prefeito Municipal

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento;
 - 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias;
 - 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.
- 

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.339.941/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1988
NOME EMPRESARIAL ADAIR GASPERIN		PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 52.29-0-02 - Serviços de rebocagem de veículos 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de tintagem ou familiar e pintura de veículos aut. motores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV IGUAÇU	NÚMERO 1040	COMPLEMENTO
CEP 85.635-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3546-1165	UF PR
ESTADO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2003	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.


Emitido no dia 16/04/2019 às 15:43:51 (data e hora de Brasília).

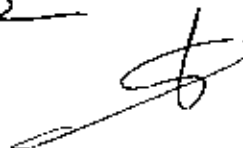
Página: 1/1

Consulta GSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Analyze sua página](#)

 Preparar Página para Impressão





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAIR GASPERIN
CNPJ: 78.339.941/0001-04

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:25 do dia 16/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2019.

Código de controle da certidão: 70D7.BF70.4194.F38C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019775072-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.339.941/0001-04
Nome: ADAIR GASPERIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria do Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIDÃO NÚMERO
2019 / 87
EMITIDA EM 15/04/2019

Cadastro.....:3-0
Requerente...:O MESMO
Proprietário.:ADAIR GASPERIN
CNPJ / CPF...:79.339.941/0001-04
Endereço.....:IGUACU Nº: 1040
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR
Alvará.....:007/1993

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Marcelo Costa, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e cópia da mesma só terá validade de conferida com a original.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR 15 de Abril de 2019 .

DIVISÃO DE TRIBUTOS
Marcelo Costa

Marcelo Costa
Chefe de Gabinete do Município
Rua da Liberdade, 100 - Fone: (46) 3546-1144

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79339941/0001-04
Razão Social: ADAIR GASPERIN
Endereço: AV IGUAÇU 1040 / NOVA ESPERANCA / ENEAS MARQUES / PR / 85630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2019 a 01/05/2019 ✓

Certificação Número: 2019040201484683195686

Informação obtida em 16/04/2019, às 15:49:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAIR GASPERIN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.339.941/0001-04

Certidão nº: 171063104/2019

Expedição: 16/04/2019, às 15:50:30

Validade: 12/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **ADAIR GASPERIN**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
79.339.941/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulte a sugestão em www.tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA
 FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
 SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
 VALDECIR MARTINS MAFRA
 JURAMENTADOS
 MARIO CESAR MAFRA
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

ADAIR GASPERIN ME

CNPJ 79.339.941/0001-04, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 15 de Abril de 2019, 14:26:38

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
 CNPJ 79.339.941/0001-04
 MARIO CESAR MAFRA
 AUX. JURAMENTO
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
 AUX. JURAMENTO

PREGÃO Nº. 15/2019

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

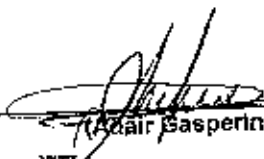
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

A empresa Adair Gasperin, inscrita no CNPJ nº 79.339.941/0001-04, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Adair Gasperin portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.072.146-2, CPF nº 395.485.389-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Nova Esperança do Sudoeste em 09 de Abril de 2019.



(Adair Gasperin/Administrador)

79.339.941/0001-04

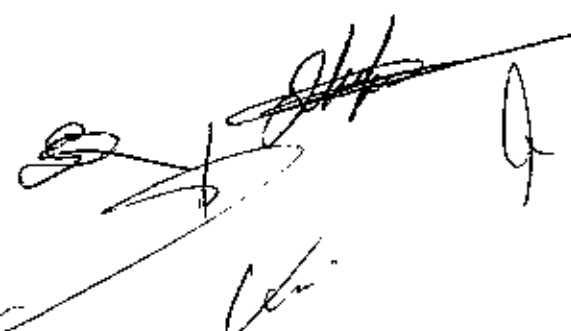
ADAIR GASPERIN ME
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Av. Iguaçu, 1040

Centro - 85635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

PREGÃO Nº. 15/2019



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

DECLARAÇÃO

A empresa Adair Gasperin, CNPJ n.º 79.339.941/0001-04, declara, sob as penas de lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, em 09 de Abril de 2019.


(Adair Gasperin/Administrador)

79.339.941/0001-04

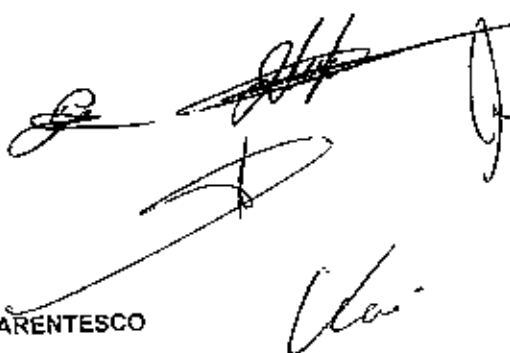
ADAIR GASPÉRIN - ME

Av. Iguaçu, 1040
Centro - 85635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

PREGÃO Nº 15/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO


DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 30/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, em 09 de Abril de 2019.


(Adair Gasperin/Administrador)

79.339.941/0001-04

ADAIR GASPERIN - ME

Av. Iguaçu, 1040
Centro - 85635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

PREGÃO Nº 15/2019





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 041/2019

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

ADAIR GASPERIN - ME

CNPJ/MF 79.339.941/0001-04

Endereço: Avenida Iguaçu, nº 1040, centro.

Ramo de Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, serviços de reboque de veículos, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

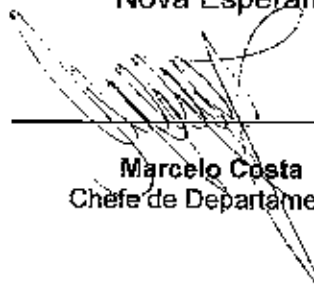
Horário de funcionamento: Das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

Processo Inicial: 007 de 28 de abril de 1993.

Alvará Inicial: 012/1993

Área física ocupada: 200 metros quadrados.

Nova Esperança do Sudoeste – PR. 17 de abril de 2019.



Marcelo Costa
Chefe de Departamento



Jair Stange
Prefeito Municipal

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento;
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias;
- 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.270.802/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/1990	
NOME EMPRESARIAL AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.635-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

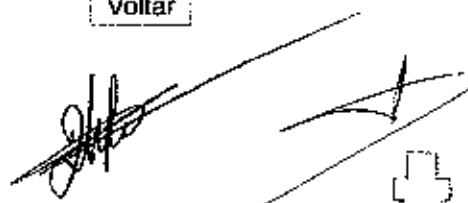
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2019 às 11:11:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA**
CNPJ: **82.270.802/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:44 do dia 05/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2019.

Código de controle da certidão: **3390.551B.1B71.CF49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019722371-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.270.802/0001-86

Nome: **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIDÃO NÚMERO
2019 / 78
EMITIDA EM 09/04/2019

Cadastro.....:13-0
Requerente...:SERGIO MARCHESI
Proprietário.:AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
CNPJ / CPF...:82.270.802/0001-86
Endereço.....:IGUACU N°: 0
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR
Alvará.....:004/1999

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, EVERSON DA SILVA, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

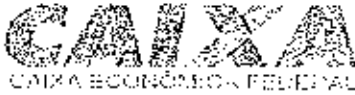
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e cópia da mesma só terá validade de conferida com a original.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR 09 de Abril de 2019 .



DIVISÃO DE TRIBUTOS
EVERSON DA SILVA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82270802/0001-86
Razão Social: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
Endereço: AV IGUAÇU SN / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2019 a 29/04/2019

Certificação Número: 2019033103590214443100

Informação obtida em 05/04/2019, às 11:30:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.270.802/0001-86

Certidão nº: 170491859/2019

Expedição: 05/04/2019, às 11:32:23

Validade: 01/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.270.802/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA
 FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
 SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
 VALDECIR MARTINS MAFRA
 JURAMENTADOS
 MARIO CESAR MAFRA
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

CNPJ 82.270.802/0001-86, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 09 de Abril de 2019. 16:36:66

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
 CNPJ: 82.270.802/0001-86
 Mario Cesar Mafra
 Aux. Juramentado
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
 Aux. Juramentado
 2019

(Handwritten signatures)

PREGÃO Nº. 15/2019

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações


Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2019
PROCESSO Nº 30/2019

A empresa AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.270.802/0001-86, por intermédio de seu representante legal Sr. SERGIO ANTONIO MARCHESI portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.172.146-4, CPF nº 580.873.629-34 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Nova Esperança do Sudoeste – PR., 18 de Abril de 2019.


SERGIO ANTONIO MARCHESI
ADMINISTRADOR

82 270 802/0001-86

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTOA.

Av. Iguaçu, s/n. – cep 85635-000

Novo Esp. do Sudoeste - Pr.



PREGÃO Nº 15/2019

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2019
PROCESSO Nº 30/2019

A empresa AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME, CNPJ n.º 82.270.802/0001-86, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste -- PR., 18 de Abril de 2019.



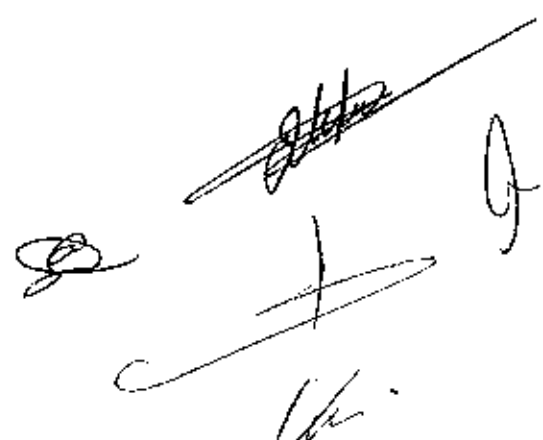
SERGIO ANTONIO MARCHESI
ADMINISTRADOR

82 270 802/0001-86

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.

Av. Iguaçu, s/n. - cep 85635-000

┌ Nova Esp. do Sudoeste - Pr. ┐



PREGÃO Nº 15/2019

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2019
PROCESSO Nº 30/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste – PR., 18 de Abril de 2019.








SERGIO ANTONIO MARCHESI
ADMINISTRADOR

82 270 802/0001-86

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.

Av. Iguaçu, s/d - cep 85635-000

Novo Esp do Sudoeste - Pr.





Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 194

A Diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

Nome AUTO ELÉTRICA MARCELI TADA
Endereço AVENIDA IGUAÇU S/Nº - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Ramo de Atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, AUTO ELÉTRICA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.
Horário de Funcionamento NORMAL
Nº da inscrição 004/99 Processo inicial 020/99 de 01 / 03 / 99
Alvará inicial N. 194 de 01-03-99 Livro 001 fis. 004
Área física ocupada (100,00M2) QUATROCENTOS METROS QUADRADOS.

Nova Esperança do Sudoeste, 01 de MARÇO de 1999.

[Handwritten Signature]
Chefe Div. Elaboração

[Handwritten Signature]

- Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento.
- Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividade a inscrição deverá ser atualizada indispensavelmente, no prazo de 60 dias.
- Este Alvará é título somente para as atividades acima especificadas.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
12 ABR 2009
CARTÓRIO

Tabelionato
SELO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Sebastião de Souza
Diogo Afonso
Patrícia Antunes
FPT0082
Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3548-1176 - Av. Itaipu, 808 - CEP 85835-000

[Handwritten Signatures]

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 30/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Expedição: 04/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CREENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
ADAIR GASPERIN - ME	ADAIR GASPERIN	ME	Sim
VERONI FONTANA - ME	VERONI FONTANA	ME	Sim
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	SERGIO ANTONIO MARCHESI	ME	Sim
GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME	GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	80,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADAIR GASPERIN - ME		79,0000	-
	2	VERONI FONTANA - ME		79,5000	0,63

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Serviço mecânico em terminos hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	98,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME		96,0000	-
	2	ADAIR GASPERIN - ME		97,0000	1,04
	3	VERONI FONTANA - ME		97,5000	1,56

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), inclui	HRR	94,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADAIR GASPERIN - ME		93,0000	-
	2	VERONI FONTANA - ME		93,5000	0,54

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeir	HRR	118,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME		116,0000	-
	2	VERONI FONTANA - ME		117,5000	1,29

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá escavadeira	HRR	117,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		116,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		94,3000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		94,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 30/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Expedição: 04/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (microônibus, ônibus, van, kombi), incluindo	HRR	95,3000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor		94,3000	
		1 AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME			

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	80,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		78,5000	-1,88
		1 VERONI FONTANA - ME		78,0000	-2,50
		2 ADAIR GASPERIN - ME		77,0000	-3,75
		3 VERONI FONTANA - ME		Declinou	-
		4 ADAIR GASPERIN - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		95,5000	-2,55
		1 VERONI FONTANA - ME		95,0000	-3,05
		2 ADAIR GASPERIN - ME		Declinou	-
		3 GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME		Declinou	-
		4 VERONI FONTANA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), incluindo	HRR	94,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		92,5000	-1,60
		1 VERONI FONTANA - ME		92,0000	-2,13
		2 ADAIR GASPERIN - ME		91,0000	-3,19
		3 VERONI FONTANA - ME		Declinou	-
		4 ADAIR GASPERIN - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira)	HRR	118,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		115,5000	-2,12
		1 VERONI FONTANA - ME		114,0000	-3,39
		2 GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME		Declinou	-
		3 VERONI FONTANA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá escavadeira)	HRR	117,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		115,0000	-1,71
		1 AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,3000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor		94,0000	-1,36
		1 AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 30/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Expedição: 04/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		93,0000	-2,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (microônibus, ônibus, van, kombi), incluindo	HRR	95,3000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		94,0000	-1,36

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	80,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VERONI FONTANA - ME		77,0000	-
	2	ADAIR GASPERIN - ME		78,0000	1,30

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	98,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ADAIR GASPERIN - ME		95,0000	-
	2	VERONI FONTANA - ME		95,5000	0,53
	3	GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME		96,0000	1,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), incluindo	HRR	94,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VERONI FONTANA - ME		91,0000	-
	2	ADAIR GASPERIN - ME		92,0000	1,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira)	HRR	118,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME		114,0000	-
	2	VERONI FONTANA - ME		115,5000	1,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá escavadeira)	HRR	117,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		115,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,3000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LYDA - ME		94,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 30/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR		
Expedição: 04/04/2019	Homologação:	Situação: Aberta

1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	93,0000	-
---	----------------------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (microônibus, ônibus, van, kombi), incluindo	HRR	95,3000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		94,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	80,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	98,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), inclui	HRR	94,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeir	HRR	118,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá escavadeira	HRR	117,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,3000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (microônibus, ônibus, van, kombi), incluindo	HRR	95,3000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	80,0000	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 30/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Expedição: 04/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	98,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), inclui	HRR	94,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeir	HRR	118,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá escavadeira	HRR	117,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,3000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (microônibus, ônibus, van, kombi), incluíd	HRR	95,3000	-

Sem negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ADAIR GASPERIN - ME	Habilitado
VERONI FONTANA - ME	Habilitado
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	Habilitado
GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	1	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	80,0000	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				VERONI FONTANA - ME	77,0000	-
2				ADAIR GASPERIN - ME	78,0000	1,30

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	2	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	98,0000	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				ADAIR GASPERIN - ME	95,0000	-
2				VERONI FONTANA - ME	95,8000	0,53

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 30/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR		
Expedição: 04/04/2019	Homologação:	Situação: Aberta

3	GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME	96,0000	1,05
---	---------------------------------	---------	------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	3	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), incluindo	HRR	94,0000	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				VERONI FONTANA - ME	91,0000	-
2				ADAIR GASPERIN - ME	92,0000	1,10

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	4	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroscavadeira, pá carregadeira)	HRR	118,0000	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME	114,0000	-
2				VERONI FONTANA - ME	115,5000	1,32

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	5	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroscavadeira, pá escavadeira)	HRR	117,0000	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	115,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	6	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,3000	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	94,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	7	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	95,0000	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	93,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	8	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (microônibus, ônibus, van, kombi), incluindo	HRR	95,3000	-	
Classificação				Valor Unitário	%	
1				AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	94,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ADAIR GASPERIN - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	500,0000	95,0000	47.500,0000
Total do Fornecedor						47.500,0000

Fornecedor: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroscavadeira, pá escavadeira)	HRR	100,0000	115,0000	11.500,0000
1	6	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100,0000	94,0000	9.400,0000
1	7	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	60,0000	93,0000	5.580,0000
1	8	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (microônibus, ônibus, van, kombi), incluindo	HRR	100,0000	94,0000	9.400,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 30/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Expedição: 04/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Total do Fornecedor	35.880,0000
---------------------	-------------

Fornecedor: GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira)	HRR	500,0000	114,0000	57.000,0000
Total do Fornecedor						57.000,0000

Fornecedor: VERONI FONTANA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	HRR	100,0000	77,0000	7.700,0000
1	3	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), inclui	HRR	200,0000	91,0000	18.200,0000
Total do Fornecedor						25.900,0000

Total Geral	186.280,0000
-------------	--------------



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 15/2019 ATA Nº19/2019, PROCESSO Nº 30/2019

Reuniram-se no dia 18 de abril de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 15/2019, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ
ADAIR GASPERIN - ME	79.339.941/0001-04
VERONI FONTANA - ME	05.662.306/0001-27
AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME	82.270.802/0001-86
GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME	01.739.902/0001-07

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DE SERVIÇO	UNIT	TOTAL
1	2	500	HRR	Serviço mecânico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	ADAIR GASPERIN - ME	95,00	47.500,00
1	1	100	HRR	Serviço mecânico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	VERONI FONTANA - ME	77,00	7.700,00
1	3	200	HRR	Serviço mecânico em veículos de carga leve hora/trabalho (ônibus, van, kombi e microônibus), incluindo o deslocamento e remoção	VERONI FONTANA - ME	91,00	18.200,00
1	5	100	HRR	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroscavadeira, pá escavadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME	115,00	11.500,00
1	6	100	HRR	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME	94,00	9.400,00
1	7	60	HRR	Serviço elétrico em carro de passeio hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME	93,00	5.580,00
1	8	100	HRR	Serviço elétrico em veículos de carga leve hora/trabalho (microônibus, ônibus, van, kombi), incluindo o deslocamento e remoção	AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME	94,00	9.400,00
1	4	500	HRR	Serviço mecânico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroscavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME	114,00	57.000,00

Totalizando por fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ADAIR GASPERIN - ME	47.500,00
VERONI FONTANA - ME	25.900,00
AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA - ME	35.880,00
GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR - ME	57.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item "VI - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROPONENTE	CNPJ
ADAIR GASPERIN - ME	79.339.941/0001-04
VERONI FONTANA - ME	05.662.306/0001-27
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	82.270.802/0001-86
GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME	01.739.902/0001-07

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo. Analisando o contido no item VII do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane M. Preis - Pregoeira
TAIS MOURA: Tais Moura - Membro
OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro

PROPONENTES PRESENTES:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ADAIR GASPERIN - ME	ADAIR GASPERIN	
VERONI FONTANA - ME	VERONI FONTANA	
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	SERGIO ANTONIO MARCHESI	
GREGORIO DE JESUS SALVADOR - ME	GREGORIO DE JESUS SALVADOR	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Parecer Jurídico Conclusivo

*Ref.: Processo Licitatório nº. 30/2019
Pregão nº 15/2019 – Registro de Preços
Menor preço - Tarefa*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 15/2019, para a Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de menor preço unitário/tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de abril de 2019.

IGOR SPINARDI AMORIM
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
OAB/PR: 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 30/2019
b) Licitação nº Pregão nº 15/2019
c) Natureza: Registro de Preços
d) Data Homologação 24 de abril de 2019
e) Objeto da Licitação Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Totalizando às empresas participantes do certame:

Nome do prestador do serviço	Itens Homologados	Total Homologado	Valor por extenso
ADAIR GASPERIN – ME CNPJ sob nº 78.339.941/0001-04	2	R\$ 47.500,00	Quarenta e sete mil e quinhentos reais
VERONI FONTANA – ME CNPJ sob nº 05.662.306/0001-27	1,3	R\$ 25.900,00	Vinte e cinco mil e novecentos reais
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA – ME CNPJ sob nº 82.270.802/0001-86	5,6,7,8	R\$ 35.880,00	Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais
GREGORIO DE JESUS SALVADOR – ME CNPJ sob nº 01.739.902/0001-07	4	R\$ 57.000,00	Cinquenta e sete mil reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de abril de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 11.656/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	30/2019
b) Licitação nº	Projeto nº 10/2019
c) Modalidade	licitação de Preços
d) Data de homologação	24 de abril de 2019
e) Objeto de Licitação	Realizar de preços para contratação de empresa especializada com fornecimento de serviços de manutenção e reparação elétrica para manutenção de instalações elétricas e máquinas pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Totalizando às empresas participantes do certame.

Nome do prestador do serviço	Item Homologado	Valor Homologado	Valor por item
ADUR GASPERIN – ME CNPJ nº 19.214.941/0001-04	7	R\$ 47.700,00	Manutenção e reparação elétrica em máquinas e equipamentos
VERON FONTANA – ME CNPJ nº 16.336.003/1-27	1,3	R\$ 25.000,00	Manutenção e reparação elétrica em máquinas e equipamentos
AJUDA II LUCIA MARCHESI LTDA – ME CNPJ nº 32.270.692/0001-06	5 e 7,5	R\$ 29.660,00	Manutenção e reparação elétrica em máquinas e equipamentos
GREGORIO DE JERONIMIS SAUVAGE – ME CNPJ nº 11.132.444/0001-07	6	R\$ 27.000,00	Manutenção e reparação elétrica em máquinas e equipamentos

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de abril de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, homologado em 24 de abril de 2019, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

PRESTADOR DO SERVIÇO: ADAIR GASPERIN-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.339.941/0001-04, DETENTOR DO ITEM a saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	2	500	HRR	Serviço mecânico em caminhões horatrabalho, incluindo o deslocamento e reposição	90,00	47.500,00
TOTAL DA ATA						R\$ 47.500,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra – PR.

DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrevogáveis. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de abril de 2019.

JAIR STANGE - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ADAIR GASPERIN-ME - CNPJ: 79.339.941/0001-04
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/RG:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, homologado em 24 de abril de 2019, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

PRESTADOR DO SERVIÇO: VERONI FONTANA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.862.306/0001-27, DETENTOR DOS ITENS a saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	100	HRR	Serviço mecânico em carro de passeio hora trabalho, incluindo o deslocamento e reposição	77,00	7.700,00
1	3	200	HRR	Serviço mecânico em veículos de categoria trap trabalho (câmbio, vlv, freios e alternador), incluindo o deslocamento e reposição	91,00	18.200,00
TOTAL DA ATA						R\$ 25.900,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra – PR

DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrevogáveis. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de abril de 2019.

JAIR STANGE - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

VERONI FONTANA-ME - CNPJ: 05.862.306/0001-27
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/RG:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, homologado em 24 de abril de 2019, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

PRESTADOR DO SERVIÇO: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.270.802/0001-88, DETENTOR DOS ITENS a saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	5	760	HRR	Serviço elétrico em máquinas pesadas horatrabado (motocultadora, rebocadora, pã escavadora, escavadora hidráulica), incluindo deslocamento e remoção	15,00	11.500,00
1	8	100	HRR	Serviço elétrico em caminhões horatrabado, incluindo o deslocamento e remoção	94,00	9.400,00
1	7	60	HRR	Serviço elétrico em carro de passeio horatrabado, incluindo o deslocamento e remoção	85,00	5.100,00
1	9	100	UBA	Serviço elétrico em veículos de carga leve horatrabado (motocicleta, ônibus, van, trena), incluindo o deslocamento e remoção	51,00	5.100,00
TOTAL DA ATA						R\$ 35.800,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra – PR.

DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrevogáveis.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de abril de 2019.

JAIR STANGE - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA-ME - CNPJ: 82.270.802/0001-88
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/RG:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, homologado em 24 de abril de 2019, RESOLVU registrar os preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste -PR, de conformidade com o seguinte:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

PRESTADOR DO SERVIÇO: GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.739.902/0001-07. DETENTOR DO ITEM à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	4	500	HRR	Serviço mecânico em máquinas pesadas horatrabado (motocultadora, rebocadora, escavadora hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	114,00	57.000,00
TOTAL DA ATA						R\$ 57.000,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra – PR.

DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrevogáveis.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de abril de 2019.

JAIR STANGE - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

GREGÓRIO DE JESUS SALVADOR-ME - CNPJ: 01.739.902/0001-07
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/RG:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Assinatura: _____